



ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2024



GOVERNO DE
ANGOLA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

OUTUBRO DE 2023

ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS	II
ÍNDICE DE GRÁFICOS	II
SIGLAS E ABREVIATURAS	III
NOTA DE APRESENTAÇÃO	IV
RESUMO EXECUTIVO	VI
1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
1.1 DINÂMICA INTERNACIONAL	1
1.1.1 ECONOMIA E COMÉRCIO MUNDIAL	1
1.1.2 MERCADOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS	5
1.2 CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA ECONOMIA NACIONAL	7
1.2.1 EVOLUÇÃO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL	7
1.2.2 CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2024	15
2 EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	16
2.1 EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL	16
2.1.1 EVOLUÇÃO FACE A 2022	20
2.2 EVOLUÇÃO DA TRAJECTÓRIA DA DÍVIDA	22
2.2.1 EVOLUÇÃO DAS <i>YIELDS</i> DOS EURO BONDS E DA PERCEÇÃO DO RISCO SOBERANO DE ANGOLA	24
2.3 INVESTIMENTO PÚBLICO	27
2.4 SEP: SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO	29
2.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO	29
2.4.2 DIVIDENDOS PAGOS AO ESTADO	31
2.5 PPP: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	31
2.6 ACTIVOS DO ESTADO	33
3 CRESCIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA FISCAL PARA 2024	34
3.1 AS TRÊS PRIORIDADES DE RESPOSTA DO OGE 2024	34
3.1.1 FORTALECER O RENDIMENTO E DINAMIZAR O SEU ACESSO PELAS PESSOAS	34
3.1.2 INVESTIR MAIS NA ECONOMIA E NAS EMPRESAS	38
3.1.3 TORNAR O ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO MAIS SUSTENTÁVEL	41
4 PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024	46
4.1 CENÁRIO FISCAL 2024	46
4.2 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO	49
4.3 IMPACTO DO GÉNERO NA DESPESA E CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL E TERRITORIAL	50

4.3.1	IMPACTO NO GÉNERO NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2023	50
4.3.2	LEITURA FUNCIONAL DO OGE 2024	50
4.3.3	LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2023	52
5	RISCOS FISCAIS	53

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	- Taxas de Crescimento do PIB Global (%)	1
Tabela 2	- Volume do Comércio Mundial de Mercadorias	5
Tabela 3	- Crescimento do PIB	8
Tabela 4	- Dinâmicas Sectoriais do PIB Não Petrolífero (%)	9
Tabela 5	- Quadro Macroeconómico de Referência para 2024	15
Tabela 6	- Taxas de Crescimento do PIB (%), 2021 – 2024	16
Tabela 8	- Síntese do Quadro Fiscal 2023	17
Tabela 9	- Quadro Macro Fiscal 2021 – 2023	21
Tabela 10	- Dinâmica da Dívida Pública 2015 – 2023	23
Tabela 11	- Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola	25
Tabela 12	- Universo Actual do SEP	30
Tabela 13	- Quadro Macro Fiscal 2022-2024	48
Tabela 14	- Necessidades de Financiamento do Estado em 2024	49
Tabela 15	- Distribuição Funcional da Despesa (Kz Mil Milhões, Excepto Onde Indicado)	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Evolução do Preço de Commodities Energéticas e Alimentares	4
Gráfico 2	- Mercado Accionista	6
Gráfico 3	- Crescimento da Economia (%)	9
Gráfico 4	- Taxa de Inflação Nacional (%)	10
Gráfico 5	- Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2023	11
Gráfico 6	- Saldos Fiscais (% PIB)	19
Gráfico 7	- Rácio da Dívida (% PIB)	22
Gráfico 8	- Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades	25
Gráfico 9	- Evolução da carteira de participações directas do Estado no país no período de 2021-Setembro de 2023	33
Gráfico 10	- Distribuição Percentual da Despesa Territorial	53

SIGLAS E ABREVIATURAS

AGT	Administração Geral Tributária
BCE	Banco Central Europeu
BoE	Banco Central da Inglaterra (<i>Bank of England</i>)
BoJ	Banco Central do Japão (<i>Bank of Japan</i>)
BCI	Banco de Comércio e Indústria
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
BPC	Banco de Poupança e Crédito
BNA	Banco Nacional de Angola
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
EFF	<i>Extended Fund Facility</i>
EUA	Estados Unidos da América
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GERI	Gabinete de Estudos e Relações Internacionais (Ministério das Finanças)
IGAPE	Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado
IPU	Imposto Predial Urbano
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
KZ	Kwanzas
LIBOR	<i>London Interbank Offered Rate</i>
LNG	<i>Liquefied Natural Gas</i>
MINFIN	Ministério das Finanças
MN	Moeda Nacional
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Operações de Mercado Aberto
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC	Programa de Apoio ao Crédito
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PME	Programação Macroeconómica Executiva
PIB	Produto Interno Bruto
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PIP	Programa de Investimento Público
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
pp	Pontos Percentuais
PRODESI	Programa de Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
PROPRIV	Programa de Privatizações
PPP	Parcerias Público-Privadas
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
SEP	Sector Empresarial Público
UCF	Unidade de Correção Fiscal
USD	Dólares dos Estados Unidos da América
WEO	<i>World Economic Outlook</i>
WTI	<i>West Texas Intermediate</i>

NOTA DE APRESENTAÇÃO

01. A proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado 2024 concretiza as orientações de política económica do Executivo consagradas no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027. É elaborada de acordo com as disposições do artigo 104.º da Constituição da República de Angola e a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho de 2010, Lei do Orçamento Geral do Estado. Apresenta a estimativa de todas as receitas a arrecadar pelo Estado e fixa o limite de despesas autorizadas para todos os Serviços Centrais, Institutos Públicos e Órgãos Locais, Fundos Autónomos e Segurança Social, em respeito aos princípios da unidade e da universalidade do OGE.
02. A proposta do Orçamento Geral do Estado 2024 foi preparada observando a Lei n.º 37/20, de 30 de Setembro, Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, que determina, entre outros aspectos, o regime de gestão das Finanças Públicas, obrigando que a condução da política fiscal se limite ao cumprimento das âncoras fiscais de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) para o défice primário não petrolífero até 2025, considerando que a referida lei é de 2020, e de 60% do PIB para o rácio da dívida, que deverá apresentar uma redução continuada a longo prazo.
03. O presente Relatório de Fundamentação é parte do pacote orçamental 2024, juntamente com a Lei Anual do OGE-2024 e os Mapas Orçamentais, e contém para além desta Nota de Apresentação e do Sumário Executivo do Orçamento-2024 os seguintes Capítulos:

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO. Apresenta a recente evolução macroeconómica, comercial e financeira mundial e da economia nacional, bem como as projecções económicas de curto prazo (2024) e de médio prazo (2025-2029 da economia angolana, e os respectivos fundamentos.

CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS FINANÇAS PÚBLICAS. Explica os desenvolvimentos ocorridos nas finanças públicas ao longo do ano corrente, destacando os principais eventos que caracterizaram a gestão fiscal e seus resultados, e apresenta, em resumo, a evolução observada em áreas temáticas das finanças públicas, com referência para o Sector Empresarial Público, parcerias público-privadas e activos e passivos do Estado.

CAPÍTULO III – ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO E POLÍTICA FISCAL PARA 2024.

Descreve a visão do Executivo para assegurar a manutenção da estabilidade macroeconómica e promover o crescimento da economia. Descreve igualmente as prioridades do Executivo com esta proposta, através de um pacote de medidas de política fiscal e outras estruturais a serem implementadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado 2024.

CAPÍTULO IV – PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2024.

Apresenta a proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano 2024, destacando os números globais, as perspectivas para o cenário fiscal, incluindo as expectativas de saldos fiscais, necessidades brutas de financiamento e respectivas fontes de cobertura, e explica as áreas de interinação do Executivo enquadradas na presente proposta, realçando as despesas orçamentadas para os principais programas, assim como clarifica como a despesa será distribuída pelo território e o impacto sobre o género à luz dos programas inscritos. Este capítulo descreve igualmente os riscos subjacentes ao cenário fiscal do orçamento.

04. Em cumprimento do dever de prestar informação clara, objectiva e transparente, e no cumprimento da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho de 2010, Lei do Orçamento Geral do Estado – os elementos informativos desta proposta explicitam detalhada e rigorosamente os motivos que fundamentam as opções nela definidas.
05. Para além da Lei Anual da Proposta de Orçamento Geral do Estado 2024, e deste Relatório de Fundamentação que apresenta um conjunto especificado de informação que permite conhecer os termos e fundamentos macroeconómicos, fiscais e política económica da proposta orçamental do Executivo, os respectivos detalhes são apresentados nos Mapas Orçamentais, conforme descrição abaixo:
 - ANEXO 1 - Resumo da Receita Por Natureza Económica;
 - ANEXO 2 - Resumo da Receita Por Fonte de Recursos;
 - ANEXO 3 - Resumo da Despesa Por Função;
 - ANEXO 4 - Resumo da Despesa Por Local;
 - ANEXO 5 - Resumo do Orçamento por Programa;
 - ANEXO 6 - Dotações Orçamentais Por Órgãos.

RESUMO EXECUTIVO

06. A economia mundial vai abrandar em 2024, mas continuará a recuperar da pandemia de COVID-19, do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e da crise do custo de vida. De acordo com as recentes projecções do FMI, o PIB Mundial deverá crescer 2,9% em 2024, contra o crescimento esperado de 3,0% em 2023.
07. A inflação mundial deverá cair em 2024 para 5,8%, prevendo-se para 2023 uma inflação de 6,9%. Todavia, prevalecem riscos para a inflação mundial relacionados com a volatilidade do preço da energia.
08. Prevalecem as expectativas de que as taxas de juro se mantenham elevadas.

1.1. PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

09. Em 2023:

- O PIB desacelera, mas mantém-se positivo na ordem de 0,4%;
- Os preços aceleram, e a inflação acelera e deverá fixar-se em 17,8% acima dos 11,1% inicialmente previstos, induzida pela depreciação cambial, ajuste do preço da gasolina e encerramento de armazéns na cidade de Luanda no mês de Junho.

10. Para 2024:

- O PIB acelera para 2,8%;
- O crescimento do PIB será reflexo do crescimento positivo do sector não petrolífero, com uma taxa de 4,6%, enquanto a produção petrolífera, incluindo a produção de Gás, cairá 2,6%;
- A inflação deverá fixar-se em 15,3%.

1.2. PROJEÇÕES FISCAIS E ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024

11. CENÁRIO FISCAL:

- Esta proposta de Orçamento Geral do Estado 2024 apresenta um Saldo Fiscal Global Superavitário de Kz 17,4 mil milhões, correspondendo a 0,02% do PIB, em resultado de receita e despesa fiscais de 20,08% e 20,06% do PIB, respectivamente;

- Continuar-se-á a criar saldo primário positivo na ordem dos 6,2% do PIB, e a implementar o compromisso de reduzir o défice primário não petrolífero, previsto neste orçamento em 4,1% do PIB, dentro do limite de 5% do PIB estipulado pela lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas;
- Prevê-se igualmente a redução do rácio da dívida governamental para 69,2% do PIB, contra a expectativa de fecho nos 79,9% em 2023;
- As necessidades brutas de financiamento estão avaliadas em Kz 10,0 biliões, ou seja, 13,7% do PIB, traduzindo-se numa redução de 1,1 pontos percentuais do PIB quando comparadas com a estimativa de fecho para 2023, na ordem de 14,7% do PIB, e dizem respeito às despesas com o reembolso da dívida e capitalizações;
- Para a cobertura das necessidades de financiamento deste orçamento, a estratégia de financiamento para 2024 centrar-se-á na emissão de títulos de dívida pública no mercado interno, com emissões regulares de bilhetes e Obrigações do Tesouro, promovendo liquidez e um funcionamento mais eficiente dos mercados primário e secundário, e ao nível dos canais externos de captação de recursos a estratégia concentra-se na contratação de financiamento em condições concessionais na visão da preservação da solidez da dívida, e continuar-se-á a acompanhar a evolução dos mercados internacionais visando a identificação de oportunidades de captação de recursos.

12. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (Alocações Orçamentais):

- **Grandes Números da Proposta:**
 - A proposta do Orçamento Geral do Estado 2024 está avaliado em Kz 24,7 biliões, representando um aumento de 22,9% relativamente ao OGE 2023;
 - Do total de Kz 24,7 biliões, Kz 14,7 biliões correspondem à despesa fiscal, incluindo juros da dívida, e Kz 10,0 biliões correspondem à despesa financeira relacionadas com o reembolso da dívida num montante de Kz 9,7 biliões e capitalizações no montante de Kz 300,4 mil milhões;

- No que respeita as alocações funcionais da despesa este orçamento é marcado por um elevado serviço da dívida concentrando cerca 57,8% do total da despesa orçamental, com um montante total de Kz 14,3 biliões. O Sector social concentra a segunda maior fatia do orçamento, com um peso de 20,1% (Kz 4,9 biliões), seguido dos Serviços Públicos Gerais com 8,9% (Kz 2,2 biliões), Defesa Segurança e Ordem Pública com 7,0% (Kz 1,7 bilião) e, finalmente, o Sector Económico concentrando 4,9% do total da despesa, isto é, Kz 1,2 bilião e que contará ainda com recursos igualmente previstos neste orçamento para apoio à iniciativa privada visando dinamizar-se a economia, através de um pacote financeiro no valor de Kz 477,26 mil milhões, dos quais Kz 147,26 mil milhões para capitalização do BDA, FACRA, FGC e FADA e Kz 330,00 mil milhões para emissão de garantias soberanas de promoção de investimento privado.
- **Estratégia Macroeconómica - As Três Prioridades para 2024:**
- Fortalecer mais o rendimento das famílias, dos trabalhadores e dinamizar o seu acesso pelas pessoas;
 - Investir mais na economia e nas empresas;
 - Tornar o Orçamento Geral do Estado mais sustentável.

1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1.1 DINÂMICA INTERNACIONAL

1.1.1 ECONOMIA E COMÉRCIO MUNDIAL

A economia mundial continua a recuperar da pandemia de COVID-19, do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e da crise do custo de vida, apresentando um crescimento resiliente, embora lento e, entretanto, mais desigual.

13. De acordo com as últimas projecções do Fundo Monetário Internacional, a economia Mundial continuará a crescer em 2023 e 2024, mas a um ritmo mais lento. Em 2022, o PIB mundial cresceu 3,5%, deverá crescer 3,0% em 2023 e 2,9% em 2024, perspectivas abaixo da média histórica de 3,8% do período 2000-2019.

Tabela 1 - Taxas de Crescimento do PIB Global (%)

	Taxas de Crescimento do PIB (%)			Inflação Global (%)		
	2022	Projeções		2022	Projeções	
		2023	2024		2023	2024
PIB Mundial	3,5	3,0	2,9	8,7	6,9	5,8
Economias Avançadas	2,6	1,5	1,4	7,3	4,6	3,0
Estados Unidos da América	2,1	2,1	1,5	8,0	4,5	2,3
Zona Euro	3,3	0,7	1,2	8,5	5,9	3,3
Alemanha	1,8	-0,5	0,9	8,7	6,3	3,5
França	2,5	1,0	1,3	5,9	5,6	2,5
Itália	3,7	0,7	0,7	8,7	6,0	2,6
Espanha	5,8	2,5	1,7	8,3	3,5	3,9
Portugal	6,7	2,3	1,5	8,1	5,3	3,4
Japão	1,0	2,0	1,0	2,5	2,7	2,2
Reino Unido	4,1	0,5	0,6	9,1	7,7	3,7
Canada	3,4	1,3	1,6	6,8	3,6	2,4
Outras Economias Avançadas	2,6	1,8	2,2	6,5	5,0	2,9
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,1	4,0	4,0	9,8	8,5	7,8
Ásia Emergente e Em Desenvolvimento	4,5	5,2	4,8	3,8	2,6	2,7
China	3,0	5,0	4,2	1,9	0,7	1,7
Índia ²	7,2	6,3	6,3	6,7	5,5	4,6
ASEAN-5	5,5	4,2	4,5	4,8	3,6	2,5
Europa emergente e em desenvolvimento	0,8	2,4	2,2	27,9	18,9	19,9
Rússia	-2,1	2,2	1,1	13,8	5,3	6,3
América Latina e Caribe	4,1	2,3	2,3	14,0	13,8	10,7
Brasil	2,9	3,1	1,5	9,3	4,7	4,5
México	3,9	3,2	2,1	7,9	5,5	3,8
Oriente Médio e Ásia Central	5,6	2,0	3,4	14,0	18,0	15,2
Arábia Saudita	8,7	0,8	4,0	2,5	2,5	2,2
África Subsaariana	4,0	3,3	4,0	14,5	15,8	13,1
Nigéria	3,3	2,9	3,1	18,0	21,6	21,3
África do Sul	1,9	0,9	1,8	6,9	5,8	4,8

Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2023.

14. As projecções do FMI apontam que o grupo das economias avançadas deverá desacelerar em 2023 e em 2024, apresentando, respectivamente, taxas de crescimento de 1,5% e 1,4% contra os níveis de 2,6% observados em 2022: **(1) para os EUA**, espera-se um crescimento de 2,1%, igual ao verificado em 2022, e um abrandamento em 2024 com uma taxa de crescimento de 1,5%, justificado pelo investimento empresarial mais forte no segundo trimestre de 2023 e pelo crescimento resiliente do consumo em virtude de um mercado de trabalho ainda apertado; **(2) a Zona Euro** é projectada com um crescimento desacelerado de 0,7% em 2023, depois de experimentar um crescimento de 3,3% em 2022, esperando-se, entretanto, uma ligeira recuperação em 2024 com uma taxa de crescimento bastante tímida de 1,2%.
15. Destacam-se na Zona Euro, os prognósticos de recessão para **a economia alemã** em 2023, seguida de uma lenta recuperação de 0,9% em 2024, justificada pelo impacto das taxas de juros sobre sectores sensíveis e pela procura mais enfraquecida dos parceiros comerciais; **(3) o Reino Unido**, cresceu 4,1% em 2022 e é perspectivado com um forte desaceleração em 2023, apresentando uma taxa de 0,5%, e cresce apenas 0,6% em 2024, em reflexo das políticas monetárias mais restritivas para conter a inflação ainda elevada e os impactos persistentes de choques nos termos de troca causado pela alta de preços da energia.
16. Os prognósticos do FMI apontam também para a existência de divergências entre os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento, projectando-se para este grupo de economias uma taxa de crescimento de 4% em 2023 e 2024, depois de verificar um crescimento de 4,1% em 2022.
17. Enquanto a Índia mantém estável o seu ritmo de crescimento em 6,3% em 2023 e 2024, depois de crescer a 7,2% em 2022, a China, Brasil e Rússia registam acelerações em 2023 de 5%, 3,1% e 2,2%, respectivamente, saindo a Rússia da recessão de 2022, mas enfrentam em 2024 ventos contrários a um crescimento mais forte, desacelerando para 4,2%, 1,5% e 1,1%, respectivamente.
18. Embora com menores riscos extremos desde Abril, o crescimento da economia mundial continua exposto a diversos riscos adversos, com destaque para os seguintes:

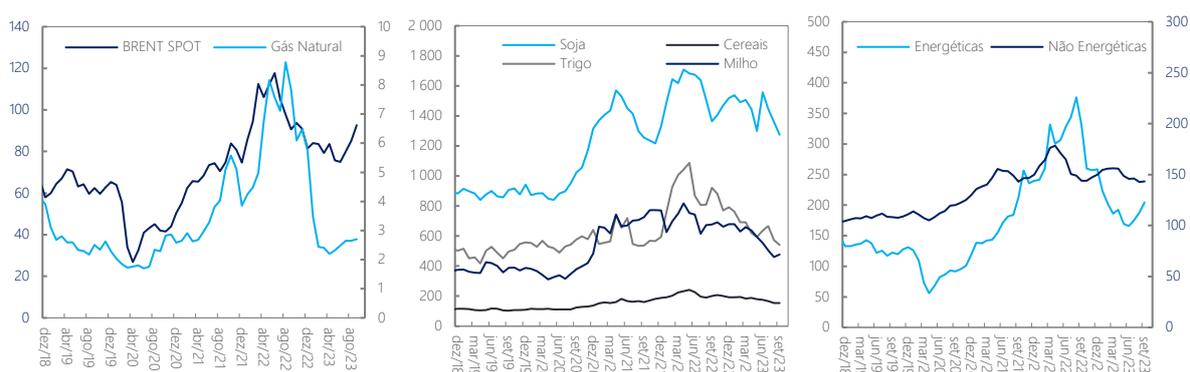
- **Uma desaceleração mais forte da economia chinesa, devido ao risco de aprofundamento da crise imobiliária**, estando actualmente o modelo de crescimento da economia chinesa bastante impulsionado pelo crédito imobiliário, o que exigiria uma forte resposta política para restauração e manutenção da confiança e medidas imediatas para reestruturar os promotores imobiliários, preservar a estabilidade financeira e resolver as dificuldades das finanças públicas daquele país;
- **Aumento da volatilidade dos preços dos produtos básicos em virtude de choques climáticos e geopolíticos**, o que representaria um risco elevado para o combate à inflação pelos bancos centrais. O preço do petróleo aumentou entre Junho e Setembro 27% motivado pelos prolongados cortes na oferta pela OPEP+ (Organização dos Países Exportadores de Petróleo e os seus aliados); os preços dos alimentos continuam elevados e poderão ser ainda mais perturbados pela escalada do conflito na Ucrânia; a fragmentação geoeconómica também tem acentuado a dispersão dos preços das matérias-primas entre regiões, incluindo minerais críticos;
- **Inércia da inflação subjacente mantendo-a elevada**, sendo que as expectativas de inflação a curto prazo aumentaram significativamente acima do objectivo;
- **Reavaliações nos mercados financeiros**, que poderiam ser motivadas por novas surpresas inflacionistas, obrigando a mais apertos monetários, com aumento das taxas de juro, quebra do preço dos activos, apreciações do dólar norte americano, desencadeando saídas de capital, o que aumentaria os custos de empréstimos e conduziria a sobre-endividamento, especialmente, dos mercados emergentes;
- **Aumento de stresses de dívida**, colocando muitos países vulneráveis a crises devido à falta agravada de espaço fiscal, sobretudo em países já com elevados níveis de dívida, custos crescentes de financiamento, abrandamento do crescimento económico.

A inflação mundial “cheia” e “subjacente” continuam a desacelerar apesar dos riscos.

19. A inflação mundial continua a desacelerar, de 8,7% em 2022 para 6,9% em 2023. Para 2024, perspectiva-se a continuidade do processo de desinflação devendo fixar-se em 5,8%, ainda acima dos níveis pré-pandémicos de 3,5% entre 2017 e 2019.

20. A inflação subjacente, que exclui preços de energia e de alimentos, permanece alta e acima das metas dos bancos centrais, perspectivando-se que se reduza muito ligeiramente de 6,4% em 2022 para 6,3% em 2023, e para 5,3% em 2024. Todavia, a inflação subjacente nas economias avançadas deve permanecer inalterada em uma taxa média anual de 5,0% este ano, antes de cair para 3,1% em 2024, e os prognósticos apontam que a maioria dos países não deverá atingir a meta de inflação até 2025.

Gráfico 1 – Evolução do Preço de Commodities Energéticas e Alimentares



Fonte: Bloomberg e FMI.

21. Ao longo de 2023, os preços das matérias-primas energéticas e alimentares, incluindo cereais, apresentaram uma evolução descendente, traduzindo, por um lado, a renovação dos acordos internacionais de exportações de cereais pela Ucrânia até antes da suspensão unilateral do Acordo do Mar Negro pela Rússia, em Julho do corrente ano, o enfraquecimento da procura industrial na China e na Zona Euro, bem como reflectindo ao aumento das reservas de gás natural na União Europeia.
22. Os preços dos bens alimentares apresentaram uma redução média de 8,5% em termos homólogos até Agosto, com destaque para a redução do preço do trigo.
23. O preço do petróleo Brent começou a apresentar desde o mês de Junho uma maior volatilidade com tendência crescente, superando os USD 90/bbl, no início de Setembro de 2023. Este comportamento do preço do petróleo tem sido sustentado pela decisão da OPEP+ de corte de produção até o final do ano por parte da Arábia Saudita e da extensão para o mesmo período do corte das exportações da Rússia. Adicionalmente, esta evolução do preço do petróleo tem igualmente sido sustentado pelo aumento da

procura mundial de petróleo, induzida pelo aumento de consumo de energia em algumas economias avançadas, com destaque para os EUA.

24. O preço do gás natural apresentou uma evolução semelhante ao do petróleo, devido ao início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e devido às incertezas relacionadas com os riscos de um corte de fornecimento de gás natural russo à Europa. Todavia, o acautelamento das reservas de gás natural e a crescente substituição das importações provenientes da Rússia por outros fornecedores têm levado a uma descida substancial do preço desta matéria-prima.

Tabela 2 - Volume do Comércio Mundial de Mercadorias

Variação Anual, em percentagem	2022	Projeções	
		2023	2024
Volume do Comércio Mundial (bens e serviços)	5.1	0.9	3.5
Economias Avançadas	6.7	0.1	3.0
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	3.2	1.7	4.4

Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2023.

25. Para o ano de 2024, espera-se uma recuperação do volume de comércio mundial em face da desaceleração acentuada antecipada para o ano de 2023, causada pelos efeitos adversos da tensão ocorrida no mercado imobiliário na China, que influenciou negativamente sobre a dinâmica de crescimento da económica chinesa, bem como pelos efeitos decorrentes da inflação ainda alta nos Estados Unidos e na Zona Euro.
26. Projecta-se para o ano de 2024 um crescimento do volume de comércio mundial de 3,5%, que será impulsionado simultaneamente pelo crescimento do volume do comércio das economias avançadas e dos mercados emergentes.

1.1.2 MERCADOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

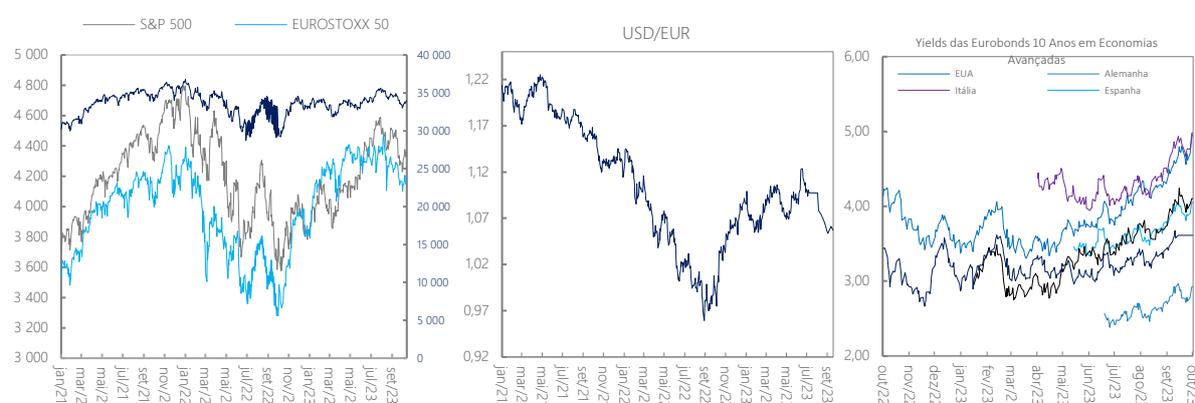
Política monetária mantém-se restritiva, mas mercados financeiros valorizam.

27. Apesar de as pressões inflacionistas se atenuarem ao longo de 2023, por conta da redução dos preços das matérias-primas e pela retoma do normal fornecimento de produtos intermédios pelas cadeias comerciais internacionais, assim como pela valorização de algumas moedas, os bancos centrais continuam vigilantes, na medida

em que a taxa de inflação subjacente, a que exclui do seu cálculo os produtos energéticos e alimentares por serem mais voláteis, continua elevada e, em algumas economias desenvolvidas, continua a crescer, motivando a continuidade de uma política monetária acomodatória por parte dos principais bancos centrais mundiais.

28. A maior restritividade da política monetária traduz-se em aumentos das taxas de juro de curto e longo prazos e reflecte-se num aumento dos custos de financiamento de soberanos, famílias e empresas.
29. Em 2023, na generalidade das economias avançadas, excepto Japão, e dos países emergentes, excepto China, a política monetária manteve-se restritiva. Até final de Setembro de 2023, a Reserva Federal dos EUA aumentou a taxa de juro de referência em 525 pontos base desde Março de 2022, incluindo duas pausas, uma no mês de Junho e outra no mês de Setembro, para o intervalo situado entre 5,25% e 5,5%.
30. O Banco de Inglaterra procedeu à subida da taxa de juro oficial em 500 pontos base desde o início de 2022 (dos quais 175 pontos base nos primeiros oito meses de 2023), para 5,25%.
31. Não obstante a postura restritiva da política monetária de alguns bancos centrais, no decurso de 2023 os mercados financeiros recuperaram nas economias avançadas, em virtude da resiliência da economia americana e da evolução favorável dos títulos do sector bancário, associada à subida das taxas de juro nos EUA e na Zona Euro.

Gráfico 2 - Mercado Accionista



Fonte: Bloomberg.

32. Os índices bolsistas internacionais – Euro Stoxx 50 para a Zona Euro e Dow Jones para os EUA – apresentaram, em Setembro de 2023, ganhos acumulados de 10% e 1%, respetivamente, invertendo as quebras de 2022.
33. Esta melhoria ocorreu apesar de alguma turbulência no sector bancário no início do ano ter resultado numa maior volatilidade dos índices bolsistas internacionais.
34. No conjunto dos nove primeiros meses de 2023, as *yields* dos EUA e da Alemanha situaram-se, em média, em 3,8% e 2,4%, respectivamente, quando no ano de 2022 as mesmas médias se situaram em 3% e 1,2%, respectivamente.
35. No caso da dívida pública, não obstante a redução da volatilidade após a turbulência no sector financeiro registada no primeiro trimestre, as *yields* dos EUA e da Alemanha têm apresentado uma tendência ascendente.

1.2 CENÁRIO MACROECONOMICO PARA ECONOMIA NACIONAL

1.2.1 EVOLUÇÃO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL

Crescimento desacelera, mas é positivo em 2023.

36. No primeiro trimestre do ano, o PIB nacional cresceu 0,3% em termos homólogos e 1,1% face ao quarto trimestre de 2022, em resultado da quebra de 8% da produção petrolífera, incluindo a produção de gás, justificada pelas paragens programadas e não programadas emergenciais de manutenção de plataformas petrolíferas e resolução de avarias, algumas com tempo de demora acima do previsto, em diversos blocos petrolíferos, designadamente 0, 14, 15, 15/06, 17 e 18, condicionando o desempenho dos mesmos.
37. Em contraste, o sector não petrolífero apresentou um crescimento positivo de 2,8% em termos homólogos no primeiro trimestre do ano, devendo-se fundamentalmente ao crescimento registado nos sectores de “Subsídios” (39,2%), “Transportes” (27,1%), “Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos” (22,9%) “Imposto sobre Produtos” (15,3%) “Electricidade e Água” (7,8%), “Outros Serviços” (4,3%), “Serviços Imobiliários e Aluguer” (2,9%), “Comércio” (2,5%), “Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória” (1,9%), “Correios e

Telecomunicações” (1,7%), “Indústria Transformadora” (1,3%) “Construção” (1,0%), “Agro-Pecuária e Silvicultura” (0,9).

Tabela 3 – Crescimento do PIB

Em percentagem, excepto onde indicado o contrário	2022			2023			
	Anual	Variação Homóloga		Variação Homóloga		Variação Trimestral	
		II T	IV T	I T	II T	I T	II T
PIB Global	3,0	3,6	2,6	0,3	0,01	-1,1	0,2
Agro-Pecuária e Silvicultura	3,8	3,5	3,9	0,9	1,6	-1,1	2,2
Pesca	4,2	-8,2	7,7	-6,5	5,6	-15,4	6,0
Extracção e Refino de Petróleo	0,5	2,2	-5,0	-8,0	-2,9	-4,4	7,6
Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos	0,5	40,3	0,8	22,9	-21,9	-24,6	-5,0
Produtos da Indústria Transformadora	2,5	2,7	3,7	1,3	0,1	-2,5	-0,4
Electricidade e Água	4,7	2,2	9,0	7,8	4,9	0,6	-0,9
Construção	5,5	6,2	7,1	1,0	1,4	-2,7	-1,2
Comércio	1,0	-5,4	4,9	2,5	2,9	-1,8	-19,1
Transportes e Armazenagem	32,8	33,6	36,8	27,1	2,6	-19,5	-1,4
Correios e Telecomunicações	-4,7	-10,6	0,8	1,7	5,0	4,9	23,2
Intermediação Financeira e de Seguros	-7,3	-38,8	9,8	-9,1	40,0	-7,1	-1,0
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	7,5	3,4	9,0	1,9	2,2	0,1	-1,8
Serviços Imobiliários e Aluguer	3,0	3,0	3,1	2,9	3,0	0,2	-4,5
Outros Serviços	4,0	2,8	5,2	4,3	-1,1	5,2	12,0
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	1,2	-40,5	18,5	-5,4	41,8	-15,3	-94,7
Imposto sobre os produtos	-6,5	-38,8	4,4	15,3	12,0	210,1	-39,5
Subsídios (-)	-64,3	-88,8	27,1	39,2	-24,7	3,1	0,2
PIB petróleo e Gás	0,6	2,2	-5,0	-8,0	-2,9	-	-
PIB não petrolífero	3,9	4,2	4,9	-2,8	1,2	-	-

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

38. De acordo com as Contas Nacionais publicadas pelo INE, no segundo trimestre deste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,01%, em termos homólogos, e 0,2% comparativamente ao primeiro trimestre de 2023, justificado pelo crescimento negativo da produção petrolífera em 2,85%.
39. À semelhança do primeiro trimestre, no segundo trimestre a indústria petrolífera voltou a estar marcada por novos registos de perdas operacionais, planeadas e não planeadas, de produção de petróleo acima das previsões dos operadores nos blocos 0, 15, 15/06, 17, 18, 31 e Associações FS/FST.
40. O segundo trimestre do ano foi ainda marcado pela depreciação da moeda nacional, com destaque nos meses de Maio e Junho. A depreciação cambial foi de 57,16 % para taxa de fim de período da moeda nacional face ao euro e de 57,04% para a taxa de fim de período da moeda nacional face ao dólar. Em termos médios, as depreciações da

moeda nacional relativamente àquelas moedas foram de 32,7% e 34,6%, respectivamente.

41. A depreciação cambial verificada resultou da redução significativa do dólar norte-americano no mercado cambial, impulsionada principalmente pelas vendas de moeda externa irregulares por parte do Tesouro, com maiores incidências nos meses de Abril, Maio e Junho de 2023, no geral, abaixo da média mensal de USD 510,24 milhões entre o primeiro trimestre de 2022 e o primeiro trimestre de 2023, como consequência das quebras inesperadas da produção de petróleo no primeiro trimestre (em 4,4% face ao trimestre anterior) causando menor entrada de moeda externa e priorização dos recursos disponíveis, ante a menor entrada de moeda externa, para o cumprimento das obrigações do Estado com o serviço da dívida externa.
42. O sector não petrolífero cresceu no segundo trimestre 1,16%, em reflexo do crescimento registado nos sectores de “serviços de intermediação financeira indirectamente medidos – SIFIM” (41,8%), “intermediação financeira e de seguros” (40,0%), “impostos sobre os produtos” (12,0%), “pesca” (5,6%), “correios e telecomunicações” (5,0%), “electricidade e água” (4,9%), “serviços imobiliários e aluguer” (3,0%), “comércio” (2,9%), “transporte e armazenagem” (2,6%), “administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (2,2%), “agro-pecuária e silvicultura” (1,6%), “construção” (1,4%), e “produtos da indústria transformadora” (0,1%).

Gráfico 3 - Crescimento da Economia (%)



Fonte: Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

Tabela 4 – Dinâmicas Sectoriais do PIB Não Petrolífero (%)

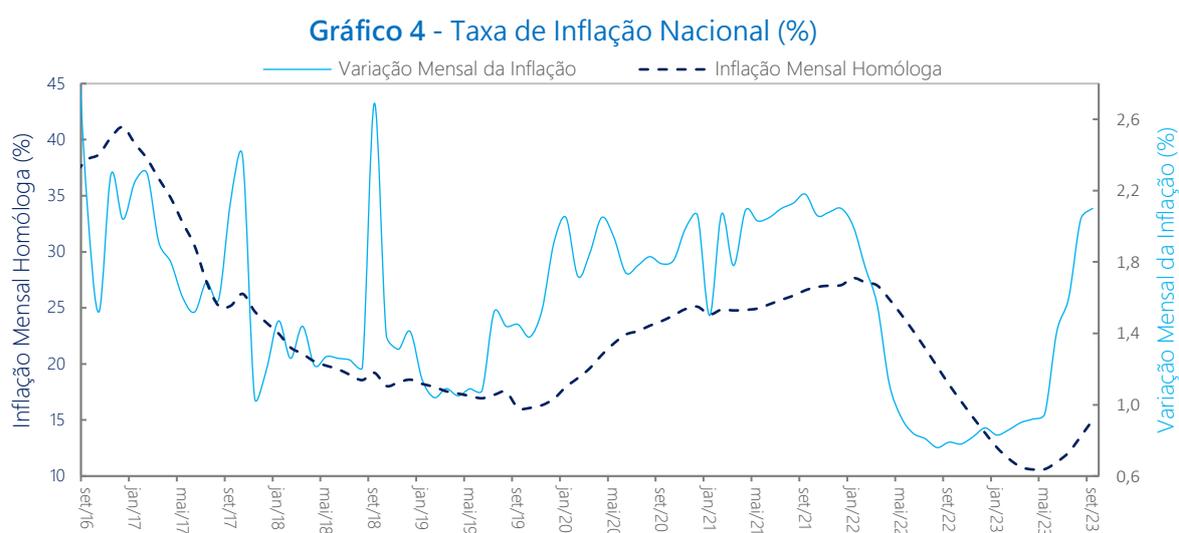
Indicadores	2021	2022 Est.	2023p
1. Agricultura	5,2	3,8	1,3
2. Pescas e derivados	46,4	4,2	0,5
3. Extração de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	10,4	0,5	0,5
4. Indústria transformadora	0,8	2,5	0,7
5. Construção	-	6,7	5,5
6. Energia	1,8	4,7	6,4
7. Serviços mercantis	6,3	2,8	2,3
8. Outros (Sector Público Administrativo)	2,6	7,5	1,0

43. Em virtude destes desenvolvimentos, o Executivo procedeu à actualização das suas projecções macroeconómicas. Para a segunda metade do ano, estima-se um

crescimento do PIB de 0,5% no terceiro trimestre e antecipa-se um crescimento de 0,9% no último trimestre do ano. Em termos anuais, as projecções de fecho apontam para um crescimento do PIB de 0,4%, contra os 3,3% inicialmente previstos no OGE 2023, projectando-se para o sector petrolífero uma queda na ordem dos 4,1%, e um crescimento positivo do sector não petrolífero de 1,8%.

Preços aquecem e Inflação acelera.

44. Após ter atingido o nível de 10,59% no mês de Abril, o mais baixo desde Janeiro de 2019, a inflação medida pelo IPC iniciou uma trajectória ascendente.
45. No mês de Março de 2023, a inflação homóloga fixou-se em 10,81% e 11,25% no mês de Junho, atingindo 15,01% no mês de Setembro, projectando-se que o ano de 2023 encerre com uma taxa de inflação de 17,8%, isto é, 6,7 pontos percentuais acima da meta prevista de 11,1%.
46. Esta retoma de pressões sobre preços internos ao longo do ano reflecte o impacto sobre os preços dos diferentes bens e serviços induzidos pela depreciação cambial observada no primeiro semestre do ano, do ajuste do preço da gasolina no mês de Junho, encerramento de armazéns comerciais pelo Governo Provincial de Luanda igualmente no mês de Junho.

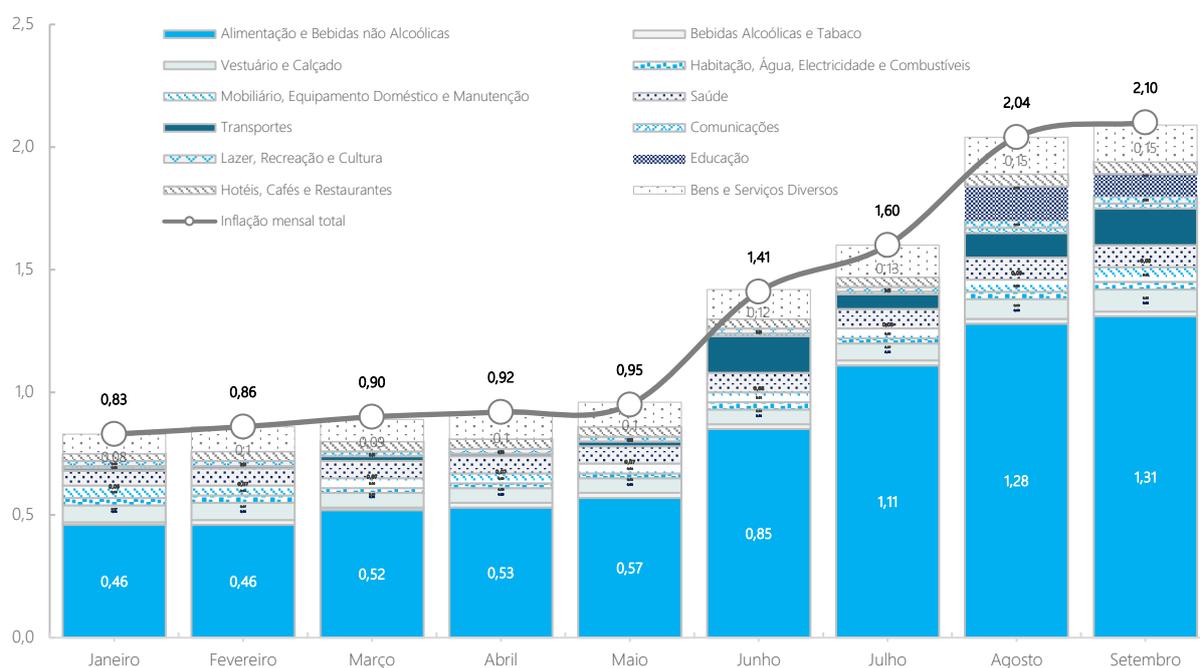


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

47. Como reflexo da estrutura produtiva e de consumo do país, o comportamento da inflação vem sendo influenciado, sobretudo, pelas tendências de aumento dos preços

dos alimentos e bebidas não alcoólicas, que de longe tem sido a classe com maior impacto sobre a evolução do nível geral de preços com contribuições acima de 1,0 ponto percentual desde o mês de Julho. Mais de metade da variação do IPC é determinada pelo aumento dos preços na classe bens alimentares e bebidas não alcoólicas, de modo que uma aceleração da subida dos preços dos produtos desta classe justifica igualmente mais da metade do aumento do IPC ao longo do presente ano.

Gráfico 5 - Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2023



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

48. A recente tendência de aumento da inflação traduz igualmente pressões decorrentes de aumento nos preços dos serviços de transporte, com destaque para o aumento das tarifas dos serviços de transportes aéreos, serviços de educação e com forte incidência do aumento das propinas nos meses de Agosto e Setembro, bem como nos preços de bens e serviços diversos e dos serviços de saúde, sobretudo a partir do mês de Junho.
49. Para conter esta onda de aquecimento dos preços e estimular a economia e dinamizar o seu potencial, o Executivo preparou e tem vindo a implementar um pacote bastante vasto de medidas económicas (Agenda Económica), assente em quatro áreas e linhas de orientação:

- **Aumento da produção, tendo o Executivo avançado com as seguintes medidas:**
 - Procedeu à reformulação da Reserva Estratégica Alimentar (REA), através da definição de preços mínimos para os bens de amplo consumo adquiridos aos produtores nacionais, assim como estabeleceu os procedimentos de aquisição dos produtos de produção nacional pela REA e o mecanismo de compras locais pela REA visando potenciar os produtores nacionais;
 - Está a realizar análises e levantamento dos diferentes indicadores ligados à produção nacional, capacidade instalada, necessidades de consumo e importação com vista a proteger a oferta de bens essenciais de amplo consumo no sentido de promover a Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Avaliou as necessidades de fertilizantes e sementes no quadro da agricultura familiar, sendo que o Entrepósito Aduaneiro de Angola (EAA) está em vias de adquirir aproximadamente 60 mil toneladas de fertilizantes e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA) obteve reforço de capital de Kz 5 mil milhões, para apoiar no asseguramento e manutenção da REA com um stock mínimo anual de fertilizantes e sementes agrícolas;
 - Estabeleceu os princípios e mecanismos para a incorporação dos bens "Feito em Angola" em contratos de investimento ou de aquisição de bens por entidades públicas, isto é, o Executivo criou já as condições para se assegurar o cumprimento das disposições legais que impõem a incorporação de bens 'Feito em Angola' em contratos de investimento ou de aquisição de bens por entidades públicas, sempre que disponíveis localmente (mobiliário genérico para estabelecimentos de ensino e unidades hospitalares; material de construção, incluindo os materiais de acabamento; e fardas, batas e material têxtil).
- **Apoio no acesso ao financiamento para o Sector Empresarial, tendo neste contexto o Executivo disponibilizado um pacote financeiro de Kz 153,0 mil milhões, dos quais:**
 - Kz 43 mil milhões constituíram-se na emissão de garantia pública para financiamento da Campanha Agrícola 2023/2024 à taxa de juro de 7% ao ano e maturidade de 12 meses;

- Kz 80 mil milhões para capitalização de Instituições Financeiras, nomeadamente:
 - Capitalizando o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) em Kz 50 mil milhões, com o objectivo de agilizar e facilitar o acesso a recursos financeiros por parte dos operadores privados com iniciativas conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do país;
 - Capitalizando o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) Kz 20 mil milhões, com o intuito de apoiar na potenciação da diversificação em sectores com alto potencial de gerar dividendos ao crescimento económico, de criação de empregos e resiliência da economia nacional, assegurando-se, concomitantemente, o reforço da segurança alimentar nacional, por via da operacionalização do Planapesca e Planapecuária e o apoio às iniciativas no âmbito do desenvolvimento agrícola;
 - Capitalizando o Fundo Angolano de Capital de Risco (FACRA) em Kz 5 mil milhões, com o objectivo de apoiar iniciativas no âmbito da segurança alimentar, através do desenvolvimento de cadeias logísticas para facilitar o armazenamento, benefício primário, conservação e escoamento dos centros de produção agrícola, abrindo assim por via do FACRA linha de financiamento de projectos privados de implantação de pequenas indústrias (equipamento) de beneficiação de cereais, grãos, café e algodão em zonas de produção;
 - Capitalizando o Fundo de Apoio de Desenvolvimento Agrário (FADA) em Kz 5 mil milhões, visando apoiar as Caixas Comunitárias de cooperativas agrícolas, em condições bonificadas, designadamente, a uma taxa de juro máxima de 7% ao ano.
 - Kz 30 mil milhões de reforço da dotação orçamental do Ministério da Agricultura e Florestas para aquisição de insumos agrícolas para apoio à agricultura familiar.
- **Simplificação e alívio tributário**, tendo já preparado e remetido à Assembleia Nacional uma proposta de projecto de alteração do código do IVA, orientada para desagrarar custos com os alimentos e promover o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no país, bem como tem estado a levar a cabo várias acções com vista a ajustar a política tributária, destacando-se a preparação da proposta de

projecto de Código do Rendimento de Pessoas Colectivas, visando unificar os impostos Industrial, sobre Aplicação de Capitais e Predial num único imposto – o imposto único sobre rendimentos de pessoas colectivas.

– **Melhoria do ambiente de negócios, tendo o Executivo realizado as seguintes reformas:**

- Aprovou o Decreto Presidencial n. °172/23, de 28 de Agosto, Regulamento que estabelece as condições e procedimentos para o Licenciamento do Exercício da Actividade Comercial e Prestação de Serviços Mercantis, com vista a garantir a concessão simplificada e célere da autorização para o exercício da actividade comercial, conforme descrito no seu artigo 7.º.

Com este diploma, substituiu-se o requisito de autorização prévia de início de actividade pelo procedimento de mera comunicação à administração municipal para actividades isentas da obrigatoriedade de alvará comercial;

- Aprovou o Decreto Presidencial 189/23, de 29 de Setembro, que estabelece o regime jurídico de isenção e simplificação de procedimentos para concessão do visto de turismo. Nestes termos, há agora a isenção de vistos de turismo e de negócios (até 30 dias) para cidadãos dos Países do G20, assim como da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Definiu já as condições técnicas, financeiras e operacionais para a criação do Balcão Único de Apoio ao Exportador, que deverá entrar em funcionamento já nos próximos meses;
- Iniciou o processo de interoperabilidade dos sistemas do Portal do Município e o Sistema Nacional de Cadastro para a implementação nos municípios de uma Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários, facilitando o acesso à terra e respectivo registo.

1.2.2 CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2024

PIB recupera o crescimento em 2024.

50. A economia angolana deverá recuperar o seu crescimento no ano de 2024 e num contexto internacional ainda difícil, caracterizado pela prevalência de elevadas incertezas geopolíticas e geoeconómicas, bem como por uma política monetária dos principais bancos centrais do mundo ainda restritiva, apesar de mais branda, para combater a inflação e colocá-la em linha com as suas respectivas metas, com riscos de novas subidas de taxa de juro serem susceptíveis de criar stresses adicionais sobre as dívida e consumir espaço fiscal pró crescimento.
51. As projecções económicas para o ano de 2024 foram preparadas na base de um preço médio do barril do petróleo de USD 65,00 e uma produção petrolífera média diária de 1,060 milhão de bbls, o que é discriminado na tabela abaixo, sendo que a inflação projectada se fixa em 16,6%.

Tabela 5 – Quadro Macroeconómico de Referência para 2024

Variáveis Macroeconómicas	2021	2022	2023		2024
			OGE	Projeções Actualizadas	
Inflação Nacional (%), final do período	27,0	13,9	11,0	17,8	15,3
Inflação Nacional (%), Média do período	25,7	21,7	11,1	13,3	16,6
Produção Petrolífera (mil Bbl) /dia	1 124,5	1 136,7	1 180,0	1 088,0	1 060,0
Produção Petrolífera (MBbl)	410,5	414,9	430,7	397,1	388,0
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	70,7	101,8	75,0	75,0	65,0
Produção de Gás Anual (Mil BOEPD)	128,9	116,3	137,0	132,4	137,4
Preço Médio do LNG (US\$/BOE)	21,3	38,0	39,0	39,0	42,0

Fonte: Ministério da Economia e Planeamento (MEP), Ministério das Finanças (MINFIN), Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET).

52. Para 2024, **prevê-se que o PIB cresça 2,8%** em termos reais. Uma aceleração relativamente ao crescimento de 0,4% estimado para o ano de 2023.
53. Em 2024, o crescimento do PIB assentará única e exclusivamente no sector não petrolífero, o qual se espera que cresça 4,6%, enquanto a produção petrolífera deverá registar uma queda na ordem de 2,6%, incluindo a produção de gás projectada em decréscimo do sector petrolífero de 2,5%.

54. Apesar da entrada em produção de 3 novos poços no Bloco 0, 4 novos poços no Bloco 14 e de 5 novos poços no Bloco 15, o desempenho do *upstream* da indústria petrolífera ficará condicionado pelas paragens de manutenção operacionais programadas em diversos blocos petrolíferos ao longo do ano, implicando numa quebra de 28,03 mil barris/dia.

Tabela 6 – Taxas de Crescimento do PIB (%), 2021 – 2024

Taxas de Crescimento Real do PIB	2021	2022	2023		2024
	Est.	Est.	OGE	PME (Revisão)	OGE
PIB	1,20	3,05	3,30	0,44	2,84
Valor Nominal (mil milhões de Kz)	44 535,94	52 184,44	61 012,40	63 074,49	73 232,72
dos quais: <i>Não Petrolífero</i>	29 953,09	36 762,32	47 535,40	47 466,48	57 318,46
Petróleo e Gás	-11,5	0,6	3,0	-4,1	-2,5
PIB petrolífero	-11,5	1,1	2,8	-4,3	-2,6
Gás	-10,3	-9,7	17,8	13,8	3,8
PIB não Petrolífero	5,5	3,9	3,4	1,8	4,6
Dinâmicas Sectoriais					
Agricultura	5,2	3,8	8,0	1,3	6,5
Pescas e derivados	46,4	4,2	10,0	-0,5	6,0
Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	10,4	0,5	10,0	0,5	5,5
Indústria transformadora	0,8	2,5	2,8	0,7	5,2
Construção	-6,7	5,5	11,0	1,2	3,2
Energia	1,8	4,7	4,9	6,4	10,6
Serviços mercantis	6,3	2,8	2,8	2,3	4,6
Outros (<i>Sector Público Administrativo</i>)	2,6	7,5	2,1	1,0	3,0

Fonte: Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

2 EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

2.1 EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL

Descida da produção petrolífera, depreciação cambial, abrandamento do sector não petrolífero e amortizações mais elevadas da dívida externa marcaram a gestão fiscal ao longo de 2023.

55. O cenário fiscal do OGE 2023 foi preparado na base de um preço médio do barril do petróleo de USD 75,0 e considerando uma produção petrolífera de 1,18 milhão de bbl/dia, antecipando-se um superavit global de 0,9% do PIB, um superavit primário de 4,9% do PIB e um défice primário não petrolífero, o défice estrutural, de 6,5% do PIB.

56. As descidas da produção do petróleo no primeiro e segundo trimestres levaram a menores receitas de exportação e receitas petrolíferas, resultando, ante aos níveis elevados das despesas obrigatórias com as amortizações de dívida externa, numa depreciação significativa da taxa de câmbio entre meados do mês de Maio e final do mês de Junho, como reflexo de uma queda da oferta de divisas no mercado cambial proveniente das exportações e receitas petrolíferas do Tesouro do Estado, particularmente a partir do mês de Março.

Tabela 7 – Síntese do Quadro Fiscal 2023

<i>Valores expressos em percentagem do PIB, excepto onde indicado</i>	2020	2021	2022	2023	
				OGE	PMF
Receita não Petrolíferas (1)	10,86	9,83	10,79	10,27	8,08
<i>Dos quais impostos</i>	9,44	8,33	8,63	7,87	6,84
Despesas Primária (2)	17,03	15,18	20,16	17,15	14,93
Saldo Primário não Petrolífero (3 = (1) – (2)+(a)	-5,89	-5,06	-9,12	-6,50	-6,46
Sector Petrolífero (4)	11,39	14,85	14,77	11,79	11,96
Saldo Primário (5) = (3) + (4)-(a)	5,23	9,50	5,39	4,92	5,11
Juros (6)	7,19	5,49	4,36	4,00	5,19
Saldo Global (7) = (5) – (6)	-1,96	4,02	1,03	0,92	-0,08
<i>Memória: Pressupostos Macroeconómicos</i>					
Produção Petrolífera (Mil Bbl/dia)	1271,00	1124,53	1136,71	1180,00	1088,03
Preço do Petróleo Bruto (US\$/barril)	40,99	70,70	101,77	75,00	75,00

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

57. Esta evolução implicou na necessidade de o Executivo adoptar esforços de cativação da despesa para conter os impactos de receita petrolífera abaixo do esperado e da significativa depreciação cambial sobre a posição fiscal, sobretudo de pressões adicionais da despesa com juros e subsídios aos combustíveis, uma vez que, no actual modelo de subsidiação, as alterações das variáveis de mercado determinantes do preço da gasolina e do gasóleo são transmitidos para a despesa pública com subsídios e para os preços dos combustíveis nos postos de abastecimento, e no caso do juros devido à exposição da dívida à taxa de câmbio.

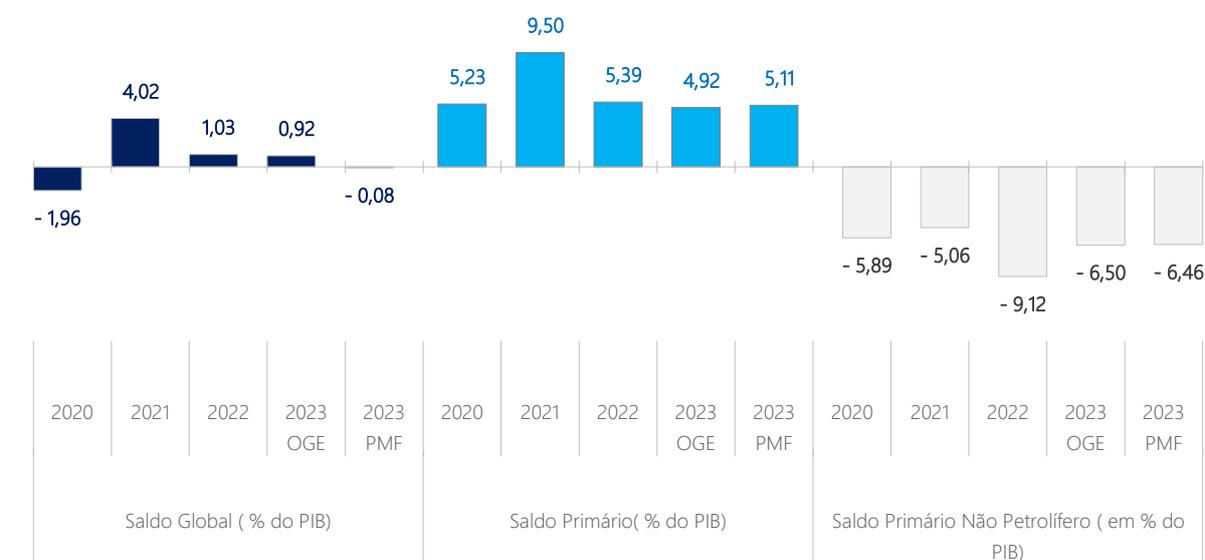
58. A depreciação cambial registada no segundo trimestre provocou igualmente a contenção do potencial ganho fiscal com a reforma dos subsídios anunciada a 1 de Junho, e iniciada com o ajuste do preço da gasolina em cerca de 87,5%, passando de Kz/litros 160,00 para Kz/litros 300 kwanzas; concomitantemente com o anúncio da (i)

eliminação gradual, ao longo de 2024-25, do resto dos subsídios à gasolina e dos subsídios ao gásóleo e petróleo iluminante e (ii) retenção dos subsídios ao gás de cozinha e do petróleo iluminante.

59. Em 2022, os subsídios aos combustíveis representavam 18,9% da despesa fiscal primária, 3,7% do PIB e ascendiam a Kz 1,99 biliões.
60. As estimativas para 2023 apontam níveis de despesa com subsídios de Kz 1,82 biliões, ou seja, 19,37% da despesa fiscal primária e 2,9% do PIB, continuando a constituir uma das principais fontes de elevado risco para o equilíbrio e sustentabilidade fiscais a médio e longo prazos, de modo que a não racionalização efectiva desta despesa continuará a retirar espaço fiscal para absorver futuros choques e limitará a capacidade do Estado para cumprir com as âncoras fiscais estabelecidas pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas e para trocar esta despesa por despesa mais produtiva, particularmente de impacto social, nas áreas da saúde, educação e protecção social.
61. O Executivo anunciou igualmente e implementou uma série de medidas de mitigação para apoiar segmentos da sociedade mais sensíveis e afectados pelo aumento do preço da gasolina, incluindo famílias por via do reforço do programa de transferências monetárias do Kwenda, empresas nos sectores da agricultura e pescas e operadores de transporte de mercadorias, e subsídios para operadores de táxi e mototáxi.
62. A menor intensidade da actividade económica traduzida num menor crescimento do sector não petrolífero também se constitui num terceiro factor preponderante para a gestão fiscal nos dois primeiros trimestres do ano. O crescimento do PIB não petrolífero inicialmente previsto para 3,4% foi revisto em baixa para 0,4%, como reflexo do seu crescimento homólogos na ordem dos 0,3% e 0,01% no primeiro e segundo trimestre, respectivamente, levando a menores níveis de arrecadação não petrolífera face ao previsto.
63. Se, por um lado, os impactos da queda da produção petrolífera sobre a receita petrolífera em Kwanzas foram, de certa forma, compensados pela depreciação cambial observada, a receita de impostos não petrolíferos foi revista em baixa de Kz 4,80 biliões no OGE 2023 para Kz 4,31 biliões nas projecções fiscais actualizadas. Actualizadas, correspondendo a uma queda de 10,22%.

64. Adicionalmente, não obstante as cativações, despesas há, como os juros, que são obrigatórias, não escapando ao impacto da depreciação como é igualmente o caso das despesas com os subsídios. A despesa com os juros que no OGE estavam previstos em Kz 2,44 biliões foram revistas em alta para Kz 3,27 biliões, com destaque para os juros da dívida externa, representando um aumento de 34,04%. As estimativas iniciais de Kz 964,32 mil milhões da despesa com os subsídios foram igualmente reavaliadas em alta para Kz 1,86 biliões, traduzindo-se num aumento de 93,8%.

Gráfico 6 – Saldos Fiscais (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

65. Em face de todos estes desenvolvimentos, em 2023 o Saldo Fiscal global das contas públicas deverá ser deficitário e situar-se em -0,1% do PIB, contra o saldo superavitário de 0,9% do PIB previsto no OGE 2023.

66. O conjunto de medidas adoptadas pelo Executivo permitiu não só conter a dimensão do défice global na ordem de 0,1% do PIB, como conter uma menor deterioração do superavit primário e do défice primário não petrolífero.

67. Espera-se para 2023 um superavit primário de 5,1% do PIB, o que é de importância vital para a manutenção da solidez das finanças públicas, e o que é positivo tendo em conta que os outros factores que concorrem para a dinâmica da dívida exercerão um efeito negativo sobre o rácio da dívida, como a depreciação cambial e o abrandamento do crescimento económico.

68. Relativamente ao défice primário não petrolífero, as projecções actualizadas apontam que venha a manter-se em 6,50% do PIB, tal como previsto no OGE 2023 de 6,50% do PIB. O défice primário não petrolífero tem sido a variável operacional da política fiscal, representando o saldo estrutural das contas fiscais, de tal modo ser a âncora fiscal definida na Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas.
69. Se não fossem tomadas as medidas referidas, os prognósticos sinalizavam um défice global de 2,6% do PIB (0,9% no OGE2023), a redução do saldo primário para 3,9% do PIB (4,9% do PIB no OGE 2023) e o agravamento do défice primário não petrolífero para 7,8% do PIB (4,9% do PIB no OGE 2023).

2.1.1 EVOLUÇÃO FACE A 2022

70. Relativamente ao ano de 2022, deverá registar-se em 2023 uma deterioração dos saldos global e primário nas magnitudes de 1,1 pontos percentuais e 0,1 pontos percentuais, respectivamente. Em 2022, registou-se um superavit global de 0,9% do PIB, quando é estimado para 2023 um défice de 0,1% do PIB; e observou-se um superavit primário de 5,2% do PIB, esperando-se que venha fixar-se em 2023 em 5,1% do PIB.
71. Não obstante a forte pressão dos subsídios aos combustíveis, as medidas de cativação surtiram num efeito de redução do défice primário não petrolífero, tal como previsto no OGE 2023. Em 2022, o défice primário não petrolífero cifrou-se em 8,8% do PIB, justificado pela aceleração da despesa de capital e das despesas com os subsídios aos combustíveis acima do esperado, como consequência do aumento dos preços da gasolina e do gasóleo nos mercados internacionais induzidos pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Os recentes prognósticos de 2023 sinalizam que o défice primário não petrolífero deverá manter-se em 6,5% do PIB previstos no OGE 2023, estando ainda dentro do horizonte temporal exigido pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas para a sua redução dentro dos limites de 5% do PIB.

Tabela 8 – Quadro Macro Fiscal 2021 – 2023

N.º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2021 Prel.	2022 Prel.	2023		Percentagem do PIB			
				OGE	PMF	2021 Prel.	2022 Prel.	2023	
								OGE	PMF
1	Receitas	10 995,0	13 335,7	13 462,0	12 643,4	24,7	25,6	22,1	20,0
1,1	Receitas correntes	10 973,1	13 332,8	13 462,0	12 643,4	24,6	25,5	22,1	20,0
1,1,1	Impostos	10 323,8	12 211,7	11 999,4	11 857,1	23,2	23,4	19,7	18,8
1,1,1,1	Petrolíferos	6 615,3	7 706,1	7 195,6	7 544,1	14,9	14,8	11,8	12,0
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	4 676,0	4 889,4	4 540,7	5 244,9	10,5	9,4	7,4	8,3
1,1,1,2	Não petrolíferos	3 708,5	4 505,6	4 803,8	4 313,0	8,3	8,6	7,9	6,8
1,1,2	Contribuições sociais	350,1	409,0	310,9	310,9	0,8	0,8	0,5	0,5
1,1,3	Doações	1,7	0,8	6,9	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
1,1,4	Outras receitas	297,6	711,3	1 144,8	474,7	0,7	1,4	1,9	0,8
1,2	Receitas de capital	21,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Despesas	9 206,7	12 799,6	12 902,2	12 690,8	20,7	24,5	21,1	20,1
2,1	Despesas correntes	6 726,7	9 326,4	9 769,4	10 254,6	15,1	17,9	16,0	16,3
2,1,1	Remuneração dos Empregados	2 094,5	2 360,2	2 825,2	2 701,5	4,7	4,5	4,6	4,3
2,1,2	Bens e Serviços	1 645,6	2 054,2	2 840,0	1 787,4	3,7	3,9	4,7	2,8
	<i>Taxa de supervisão</i>	127,4	135,3	227,0	245,7	0,3	0,3	0,4	0,4
2,1,3	Juros	2 444,5	2 277,2	2 440,8	3 271,5	5,5	4,4	4,0	5,2
2,1,3,1	Externos	1 241,7	1 126,0	1 295,6	1 901,4	2,8	2,2	2,1	3,0
2,1,3,2	Internos	1 202,8	1 151,1	1 145,2	1 370,1	2,7	2,2	1,9	2,2
2,1,4	Transferências	542,1	2 634,8	1 663,4	2 494,1	1,2	5,0	2,7	4,0
2,1,4,1	Subsídios	62,3	2 070,9	964,3	1 868,4	0,1	4,0	1,6	3,0
2,2	Despesas de capital	2 479,9	3 473,2	3 132,8	2 436,2	5,6	6,7	5,1	3,9
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	2 391,7	3 138,5	3 118,9	2 337,4	5,4	6,0	5,1	3,7
3	Saldo Global (compromisso)	1 788,3	536,1	559,8	-47,4	4,0	1,0	0,9	-0,1
4	Financiamento líquido	91,0	2 121,4	-559,8	47,4	0,2	4,1	-0,9	0,1
4,1	Financiamento interno (líquido)	-428,6	2 265,1	-311,0	1 190,9	-1,0	4,3	-0,5	1,9
4,1,1	Activos	-488,2	-171,8	-559,0	-363,4	-1,1	-0,3	-0,9	-0,6
4,1,2	Passivos	59,6	2 437,0	248,0	1 554,3	0,1	4,7	0,4	2,5
4,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	-152,3	459,2	248,0	2 510,9	-0,3	0,9	0,4	4,0
4,1,2,1,1	Desembolsos	3 158,5	3 443,1	3 097,0	6 847,1	7,1	6,6	5,1	10,9
4,1,2,1,2	Amortizações	-3 310,8	-2 983,9	-2 849,0	-4 336,2	-7,4	-5,7	-4,7	-6,9
4,2	Financiamento externo (líquido)	519,6	-143,7	-248,8	-1 143,5	1,2	-0,3	-0,4	-1,8
4,2,1	Activos	-971,9	-149,8	0,0	689,5	-2,2	-0,3	0,0	1,1
4,2,2	Passivos	1 491,5	6,0	-248,8	-1 833,0	3,3	0,0	-0,4	-2,9
4,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	984,7	736,4	-248,8	-1 550,5	2,2	1,4	-0,4	-2,5
4,2,2,1,1	Desembolsos	2 831,4	2 898,5	3 525,6	1 615,4	6,4	5,6	5,8	2,6
4,2,2,1,2	Amortizações	-1 846,7	-2 162,1	-3 774,4	-3 165,8	-4,1	-4,1	-6,2	-5,0

Memo:

Inflação, média (%)	27,0	13,9	11,9	13,3
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 124,5	1 136,7	1 180,0	1 088,0
Produção Petrolífera (MBbl)	410,5	414,9	430,7	397,2
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	70,7	101,8	75,0	75,0
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	44 535,9	52 184,4	61 012,4	63 074,5
PIB petrolífero (incluindo LNG)	14 582,9	15 422,1	13 477,0	15 608,0
PIB não petrolífero	29 953,1	36 762,3	47 535,4	47 466,5
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	1,2	3,0	3,3	0,4
Petrolífero e Gás	- 11,5	1,0	3,0	- 4,1
Não Petrolífero	5,5	3,9	3,4	1,8

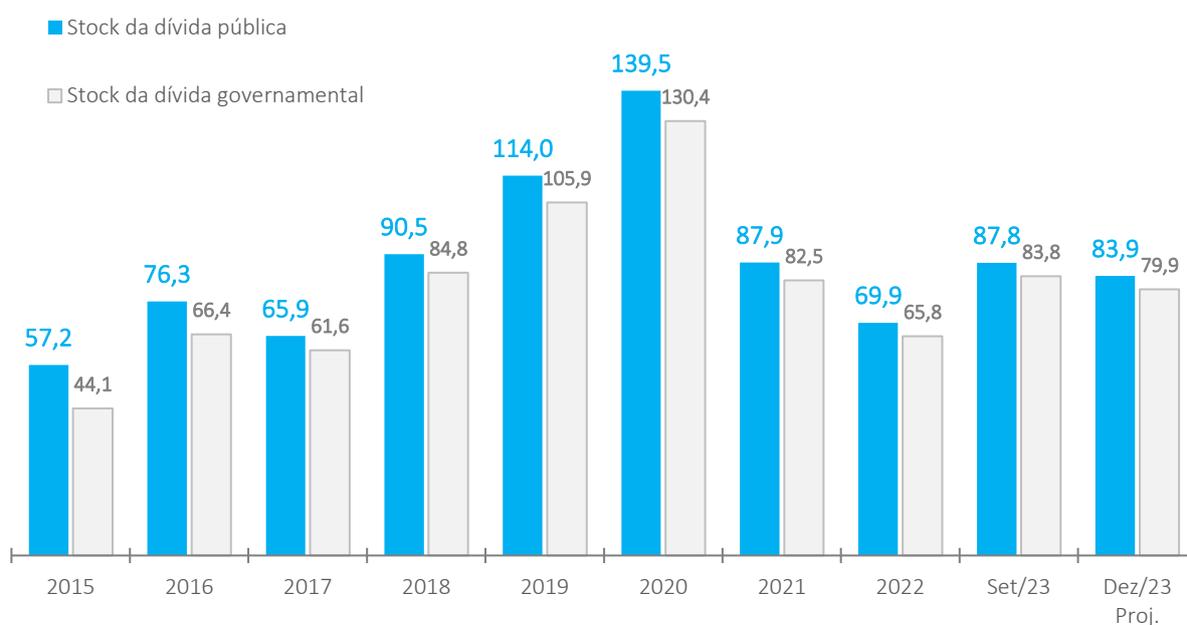
Fonte - Ministério das Finanças (MINFIN).

2.2 EVOLUÇÃO DA TRAJECTÓRIA DA DÍVIDA

Rácio da dívida cresce, impulsionada pela depreciação cambial e pelo diferencial menos favorável entre a taxa de juro e o crescimento do PIB. Mas, mantém-se sustentável.

72. A política fiscal de 2023 manteve-se ancorada ao objectivo geral de preservação da sustentabilidade das finanças públicas, a curto, médio e longo prazos, pautando-se pela sua contribuição para a manutenção da estabilidade macroeconómica, bem como por via do forte esforço de criação de superávits primários em níveis adequados para conter choques adversos aos fundamentos da evolução do rácio da dívida e também pela implementação continuada de uma gestão proactiva da dívida voltada para a redução das suas vulnerabilidades.
73. Dados preliminares das contas públicas indicam que até finais de Setembro de 2023, os rácios das dívidas governamental e pública atingiram os 83,8% e 87,8% do PIB, respectivamente; e as recentes projecções fiscais de fecho apontam que o ano de 2023 deverá encerrar com rácios 79,9% para a dívida governamental e de 83,9% do PIB para a dívida pública.

Gráfico 7 - Rácio da Dívida (% PIB)

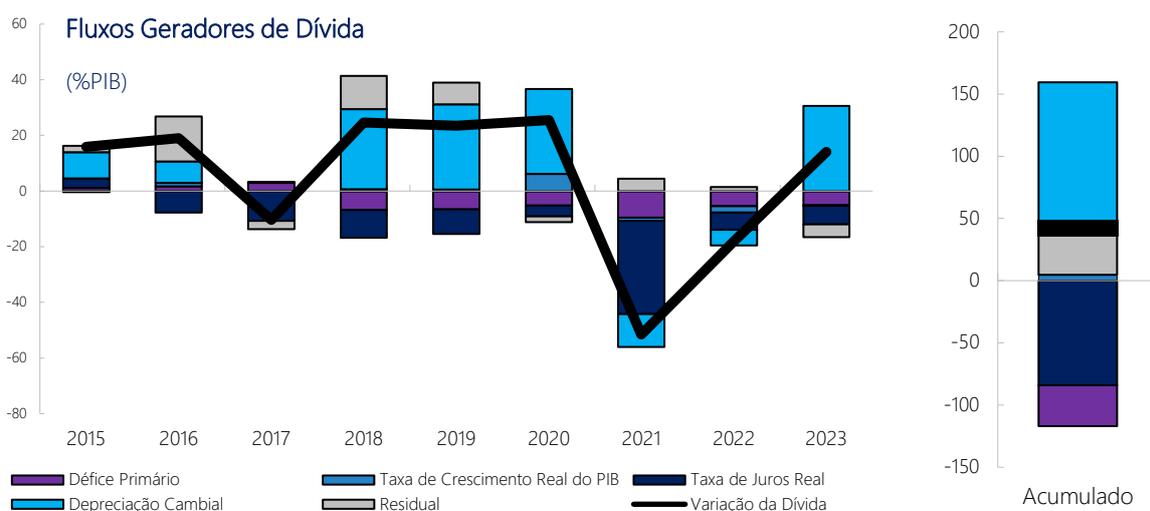


Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

74. A actual estrutura da dívida é caracterizada por elevada exposição às oscilações da taxa de câmbio e das taxas de juros, particularmente no respeitante à dívida externa, e não obstante os esforços fiscais de criação de superávits primários, factor atenuante ou dissuasor de aumentos do rácio da dívida, do ponto de vista macroeconómico, o agravamento do rácio da dívida pública é impulsionada por (1) uma taxa de câmbio mais fraca, considerando a depreciação cambial entre o final de Maio e Junho e (2) um diferencial menos favorável entre taxa de juro e crescimento em virtude de um crescimento do PIB menos vigoroso (revisto em baixa).

Tabela 9 – Dinâmica da Dívida Pública 2015 – 2023

Indicadores Económicos										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Dívida Pública (%PIB)	57,2	76,3	65,9	90,5	114,0	139,5	87,9	69,9	83,9	
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	0,9	- 2,6	- 0,1	- 1,3	- 0,7	- 5,6	1,2	3,0	0,4	
Inflação (Deflactor do PIB (%))	- 3,5	21,8	22,6	28,2	19,2	10,8	38,8	13,7	20,3	
Taxa de Crescimento do PIB Nominal (%)	- 2,6	18,6	22,4	26,5	18,3	4,5	40,5	17,2	20,9	
Contribuição para a variação da Dívida Pública										
	Acumulado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Varição da Dívida	42,5	15,9	19,0	- 10,4	24,6	23,5	25,5	- 51,6	- 18,1	14,0
Fluxos Geradores de Dívida	8,1	13,5	2,9	- 7,4	12,8	15,7	27,5	- 56,0	- 19,6	18,6
Défice Primário (+)/ Superavit (-)	- 32,9	1,1	1,7	3,0	- 6,8	- 6,6	- 5,2	- 9,5	- 5,4	- 5,1
Dinâmica automática da Dívida	41,0	12,4	1,2	- 10,4	19,6	22,3	32,8	- 46,5	- 14,2	23,8
Diferencial da taxa de Juros/Crescimento	- 79,5	3,0	- 6,5	- 10,6	- 9,2	- 8,3	2,3	- 34,7	- 8,5	- 6,9
Depreciação (+) / Apreciação (-) Cambial	120,5	9,4	7,8	0,2	28,8	30,6	30,5	- 11,8	- 5,6	
Residual, Outros Factores Geradores de Dívida	34,4	2,4	16,1	- 3,0	11,8	7,8	- 2,0	4,4	1,5	- 4,6



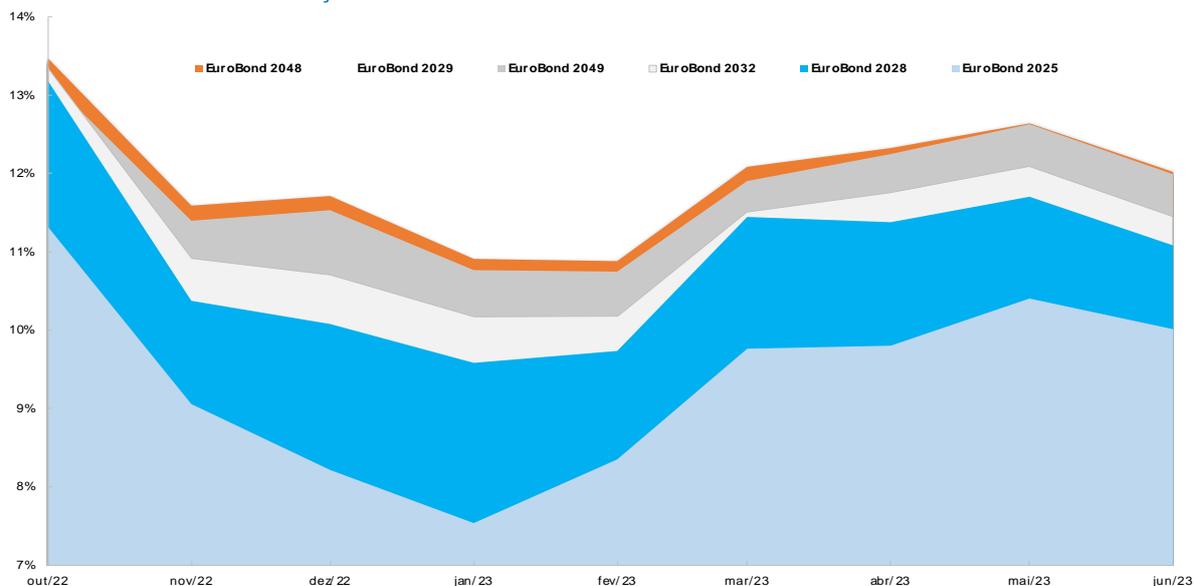
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

75. Dados preliminares de Setembro de 2023 revelam que a dívida governamental aumentou em cerca de 54% face ao observado ao final de 2022, passando de Kz 34,32 biliões, em Dezembro de 2022, para Kz 52,87 biliões em Setembro de 2023, influenciada pela forte depreciação cambial.
76. Quanto à composição da dívida governamental, no mês de Setembro, a dívida externa correspondia a 72,5% do total, ou ao equivalente a Kz 38,33 biliões, um aumento, em termos nominais de 57,7% face ao mês de Dezembro de 2022. Contudo, importa ressaltar que a dívida externa, quando expressa em dólares, apresenta uma redução de 3,8%, passando de USD 48,2 mil milhões para USD 46,4 mil milhões, evidenciando-se o efeito negativo da desvalorização da moeda nacional sobre o stock da dívida.
77. A dívida interna corresponde a 27,50% do total, ou Kz 14,54 biliões. As Obrigações do Tesouro congregam a maior parte do stock da dívida interna (Kz 12,85 biliões ou seja 88,42%), ao passo que os Bilhetes do Tesouro correspondem a Kz 736,30 mil milhões, ou seja, representam 5,60% da dívida interna. A dívida contratual, por sua vez, corresponde a Kz 947,49 mil milhões, ou seja, 6,52% da dívida interna.
78. O custo médio da dívida governamental atingiu no mês de Setembro os 8,4%, sustentado pelos impactos dos aumentos das taxas de juro nos mercados internacionais, como consequência da orientação restritiva dos bancos centrais nas economias avançadas, bem como pela contratação de dívida interna a custos mais elevados exigidos pela pressão de tesouraria provocada pela redução da expectativa da receita fiscal.

2.2.1 EVOLUÇÃO DAS *YIELDS* DOS EUROBONDS E DA PERCEÇÃO DO RISCO SOBERANO DE ANGOLA

79. Ao longo de 2023, as *yields* dos Eurobonds verificaram alterações consideráveis, por conta de vários eventos de impacto económico e financeiro ao nível global criadores de mudança das expectativas sobre o desempenho da economia angolana, assim como da notação do risco soberano de Angola e sua perspectiva.

Gráfico 8 - Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

80. Relativamente às avaliações da capacidade do país em honrar com seus compromissos assumidos com credores e potenciais credores, em 2023 o país foi objecto de acompanhamento pontual e das periódicas missões de revisão económica das agências de *rating* Standards and Poor's (S&P), Fitch Ratings e Moody's, sendo o quadro actual das classificações do risco da dívida soberana do Governo o seguinte:

Tabela 10 - Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola

Agências de Notação de Risco	Data	Rating	Outlook
Moody's	20/10/2022	B3	Positivo
	24/10/2023	B3	Positivo
Fitch	13/01/2023	B+	Positivo
	23/06/2023	B-	Estável
Standard & Poor's	04/02/2022	B-	Estável
	21/08/2023	B-	Estável

Fonte: Agências de Ratings.

81. A mais recente vigilância económica realizada ao país foi feita pela agência de *rating* Moody's, de 02 a 04 de Outubro do presente ano, ocorrendo a publicação dos respectivos resultados a 24 de Outubro, reiterando a notação do risco soberano em B3 com perspectiva positiva, impulsionado, sobretudo, pela melhoria da posição fiscal e redução da dívida em dólares, bem como pela gestão cambial orientada para manutenção dos níveis das reservas internacionais.

82. Está igualmente programada uma próxima missão de acompanhamento económico pela agência de notação de risco Fitch Ratings, a realizar-se na primeira semana do mês de Dezembro.
83. Com o término do Programa de Financiamento Ampliado (*EFF – Extended Financing Facility*) do FMI, em Dezembro de 2021, o país encontra-se igualmente sob a vigilância reforçada daquela instituição internacional por via do Programa de Avaliação Pós Financiamento (*PFA – Post Financing Assessment*), uma vez que com o referido programa o país, enquanto membro do Fundo, atingiu uma dívida junto do FMI acima do limite de exposição (acima dos 200% da quota de Angola no Fundo).
84. O Programa de Avaliação Pós Financiamento que o país tem estado a cumprir junto do FMI não apresenta as mesmas exigências formais de um programa de assistência financeira, como foi o caso do Programa de Financiamento Ampliado, de modo que não obriga o país a cumprimentos vinculativos de metas, consubstanciando-se em consultas adicionais às regulares consultas estatutárias de vigilância económica no âmbito do artigo IV do Acordo Constitutivo do FMI.
85. Com este Programa de Avaliação Pós Financiamento, o FMI pretende acompanhar mais de perto a capacidade do país em pagar a dívida no montante de USD 4,5 mil milhões contraída com o Programa de Financiamento Ampliado. As visitas de vigilância macroeconómica iniciaram-se este ano, tendo sido realizadas no mês de Maio, e os resultados indicam que, tanto no cenário de base como no cenário de choques adversos (incluindo uma quebra permanente do preço do petróleo a USD 60), o país apresenta capacidade adequada para reembolsar a dívida remanescente, que à data de 30 de Setembro, considerando a taxa de câmbio USD/SDR desta data, se encontrava avaliada em USD 4,1 mil milhões.

2.3 INVESTIMENTO PÚBLICO

86. Em 2023, o investimento público ascende a 3,9% do PIB representando uma quebra face aos 6,7% do PIB observado em 2022, bem como relativamente aos 5,1% do PIB inicialmente previstos no OGE 2023, em parte influenciada pelas cativações da despesa para conter a deterioração da posição fiscal e agravamento de riscos para a sustentabilidade da dívida governamental.
87. Em finais de Setembro de 2023, o Programa de Investimento Público (PIP) integrava um conjunto de 3 633 projectos, dos quais 920 a nível central e 2 713 a nível local.
88. Em relação ao estado de execução física dos projectos, até Setembro de 2023, estavam registados (627) projectos com execução física de 100%, distribuídos pelos macro sectores sociais (330), Infra-estruturas (204), institucionais (80) e económicos (13).
89. Dentre os projectos concluídos, priorizou-se as obras visando a disponibilização de infra-estruturas de impacto económico, destacando-se os seguintes projectos:
- Construção da Estação de Viana;
 - Construção da Estação do Baia;
 - Construção da Estação do Bungo;
 - Construção da Estação do Kapalanga;
 - Reabilitação da Pista do Aeroporto Internacional 4 De Fevereiro Luanda;
 - Revitalização dos Eixos Viários de Luanda Fase II;
 - Reabilitação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Em Malange (2ª Fase);
 - Instalação de uma Central Solar Fotovoltaica Biópsia - Benguela;
 - Reabilitação da Estrada Nacional 230, troço Xá Muteba/Cangola, (63 Km), na província da Lunda Norte - Lote 4;
 - Construção Ramal Ferroviário de Ligação Baia Nail;
 - Construção e apetrechamento da Administração Distrital Do Golf;
 - Electrificação do projecto agrícola de Cuanza Sul, Quibala;

- Construção apetrechamento 1ª fase do Hospital Geral Cabinda;
- Construção apetrechamento Instituto Hematológico Pediátrico Luanda;
- Reabilitação do Hospital de Queimados Neves Bendinha em Luanda;
- Apetrechamento da maternidade Irene Neto.

90. Relativamente aos projectos estruturantes, até o final do mês de Setembro de 2023, foram realizados diversos projectos enquadrados nos sectores saúde, educação, obras públicas, transporte, energia e água, agricultura, tecnologias de informação e comunicação, destacando-se os seguintes:

- Requalificação e apetrechamento do Hospital Militar principal de Luanda/Is;
- Construção apetrechamento 1ª fase Hospital Geral Pediatria Luanda;
- Construção de Hospital de 200 camas em N'Dalatando;
- Construção e apetrechamento de um Hospital Geral de 200 camas no Cunene;
- Construção e apetrechamento do Hospital Geral do Bengo;
- Construção e implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar Dom Alexandre Do Nascimento;
- Construção e apetrechamento do Hospital Materno Infantil da Huíla;
- Construção e apetrechamento do centro de ciência de Luanda;
- Construção e apetrechamento de 1 escola com 24 salas de aulas - Uíge;
- Construção e apetrechamento de uma escola de 24 salas em Quimbele;
- Construção e apetrechamento de uma escola de 24 salas no município de Maquela do Zombo;
- Construção de 150 casas sociais, tipo T3-B, no bairro do Km 11 - cidade de N'Dalatando, município do Cazengo, província do Cuanza Norte, Lote 1;
- Instalação da infraestrutura de sistemas de cyber segurança nas comunicações electrónicas;
- Sistema integrado de gestão de dados laborais;

- Construção da En 250, troço Lumege/Luacano/Luau, incluindo todas as pontes – 156 km;
- Construção e apetrechamento do novo Aeroporto Internacional de Cabinda (Naic);
- Construção das infra-estruturas rodoviárias de acesso ao Aeroporto Internacional Dr. António A. Neto;
- Conclusão e Reabilitação da En 100 - Luanda/Soyo, Troço Nzeto/Soyo (Pacotes 3, 4 E 6), incluindo e Em Zre 100-4-2 Inters. com a En 100 (Mucula) - casa da telha (Zaire) e nó da Via Expr. até nó do Kifangondo;
- Reabilitação do troço ferroviário Zenza – Cacusó;
- Reabilitação do troço de estrada rio Pêzo/Saurimo, numa extensão de 81 Km - Lote 9, na província da Lunda Sul;
- Construção da barragem 71 (Ndúe)-Lote 5;
- Construção do sistema 4 (Eta Bitá) sistema de distribuição água- Luanda;
- Construção do aproveitamento hidroeléctrico de Laúca e sistema de transporte associado;
- Reabilitação e modernização da central hidroeléctrica Matala;
- Reabilitação rede de distribuição de energia eléctrica Luanda ligação domiciliar IIª fase subestação Vila Flor; e
- Programa de combate à seca, na província do Cunene, Lotes 7.

2.4 SEP: SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO

2.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO

91. À data de 30 de Setembro de 2023, o Sector Empresarial Público apresentava um conjunto de noventa e três (93) empresas, das quais sessenta e cinco (65) empresas públicas, vinte e duas (22) empresas com domínio público e seis (6) participações minoritárias do Estado, representado maioritariamente através do Instituto de Gestão de Activos e Participações (IGAPE), sob a tutela do Ministério das Finanças.

Tabela 11 – Universo Actual do SEP

Descrição	Empresas Públicas	Empresas de Domínio Público	Participações Minoritárias	Total
Universo SEP	65	22	6	93

Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

92. Em 2023, do conjunto de 77 empresas activas, 71 prestaram contas, nos termos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público (SEP), comparativamente às 69 que prestaram contas em 2022; e este universo de empresas obteve um resultado líquido agregado positivo no final do ano de 2022 de Kz 779,7 mil milhões, um ROE de 8,6%.
93. As empresas do sector não financeiro registaram um nível de rentabilidade médio dos capitais próprios de 9,5%, influenciado pelo desempenho da indústria extractiva com 13,5% e Comércio com 12,6%, não obstante os sectores da construção, água e saneamento e electricidade terem observado um ROE negativo de 49,4%, 25,1% e 20,6%, respectivamente. Por outro lado, as empresas do sector financeiro registam, em termos médios, um ROE negativo de 2,8%, influenciado, sobretudo, pelo segmento da Banca (-35,1%).
94. **O Sector Empresarial Público está a beneficiar de reformas estruturais, por forma a reduzir a participação do Estado na economia, reduzir o esforço financeiro do Tesouro e promover maior eficiência e transparência das empresas públicas,** nos termos do roteiro aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 13/22, de 18 de Janeiro.
95. No quadro da redução da presença do Estado na economia, que está a ser concretizado por via do Programa de Privatizações, importa destacar a extensão do período de implementação do programa até 2026, por via do Decreto Presidencial nº 78/23, de 28 de Março, integrando agora um universo de 73 activos e empresas por privatizar.
96. Em modo de balanço, de 2019 a 30 de Setembro de 2023, foram privatizados 98 activos e empresas, que totalizaram cerca de Kz 1,02 biliões. Das adjudicações efectuadas neste período, foram recebidos cerca de Kz 598,7 mil milhões, correspondentes a 58,1% do valor contratualizado, sendo que deste montante Kz 58,5 mil milhões foram direccionados para a Conta Única do Tesouro.

97. Do total dos 98 activos privatizados, 28 processos foram concluídos em 2022 e 6 até o mês de Agosto de 2023, totalizando 34 activos e empresas privatizados em um espaço de 20 meses, com o valor contratualizado de Kz 161 091 500 100,37, distribuídos por 9 sectores, nomeadamente, Indústria (17), Recursos Minerais e petróleo (5), turismo (4), agro-pecuária (2), financeiro (2), Imobiliário (1), Transportes (1), Construção (1) e Comércio (1).
98. Com a prorrogação do PROPRIV, complementado pelos processos de liquidação, de que foram concluídos 5, entre 2022 e Setembro de 2023, perspectiva-se agora a manutenção da política de redução da presença do Estado na economia, consequentemente, a promoção da iniciativa privada e uma menor exposição das contas públicas ao risco associado ao sector empresarial público, no médio prazo. Assim, para 2024, prevê-se a privatização de aproximadamente 18 activos.

2.4.2 DIVIDENDOS PAGOS AO ESTADO

99. Os dividendos pagos ao Estado pelas Empresas Públicas ascenderam o montante de Kz 2,19 mil milhões, em 2022, contrariamente aos Kz 1,84 milhões recebidos em 2021, representando um aumento de 19,0%.

2.5 PPP: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

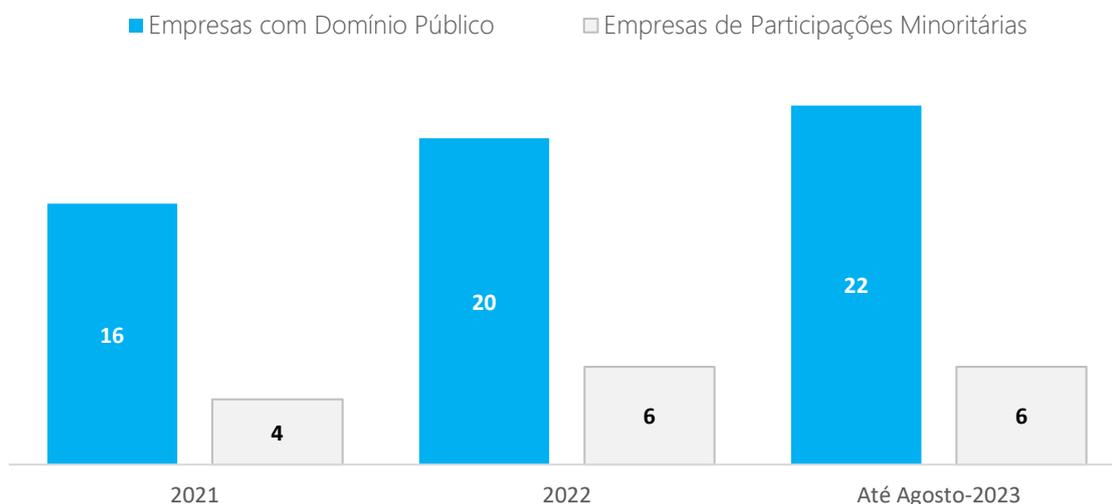
100. As finanças públicas encontram-se sob alta pressão do limitado espaço fiscal para promover crescimento, diante de um quadro de picos anuais sucessivos do serviço da dívida, elevados custos fiscais com as subvenções aos combustíveis e da elevada carga fiscal do investimento público puro e duro para realização de infra-estruturas e diversos projectos em todos os sectores da economia.
101. Esta situação tem exigido do Executivo a busca contínua de soluções inovadoras, práticas e que desoneram o Estado, sendo uma dessas soluções a contratação de obras e de provimento de serviços públicos através da utilização do regime das PPP – Parcerias Público-Privadas, onde o capital privado passa a comandar mais na realização de investimentos (libertando espaço para o OGE) a ponto de se converter numa mola importante de um novo ciclo de acumulação de capital no país.

102. Diante da pressão elevada daquelas despesas públicas, o espaço fiscal é tão limitado que é susceptível de se traduzir num novo princípio de gestão fiscal em que qualquer novo investimento nos moldes tradicionais, com financiamento público, poderá implicar a paragem ou término de um projecto em curso, sobretudo para proteger a sustentabilidade das finanças públicas.
103. Ao longo de 2023, o Executivo continuou a trabalhar com o Banco Mundial, a Agência Francesa para o Desenvolvimento e a Cooperação Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial visando o rápido desenvolvimento de capacidade institucional e de uma carteira robusta de projectos PPP, tendo neste contexto realizado diversas acções:
- Aprovação do Projecto Diversifica +, que visa aumentar o investimento privado no Corredor do Lobito, sendo que o projecto integra uma componente voltada para a catalisação de investimento em infra-estruturas produtivas e que prevê financiar infra-estruturas de última milha ao longo do Corredor do Lobito, a fim de incentivar o investimento privado em PPP de infra-estruturas produtivas como Plataformas Logísticas e Polos de Desenvolvimento Industrial;
 - Implementação e desenvolvimento da Plataforma Internacional SOURCE para preparação, acompanhamento e divulgação de projectos de infra-estruturas;
 - Com apoio da Agência Francesa de Desenvolvimento, tem em curso a criação de uma metodologia e ferramenta de triagem, identificação e selecção de projectos de PPP;
 - Actualização da carteira de projectos de PPP, tornando-a mais curta e exequível;
 - Acompanhamento dos projectos que serão implementados via PPP, nomeadamente:
 - Projectos de PPP de Mercados (mercado do km 30 e da Cerâmica);
 - Aterro Sanitário do Huambo;
 - PPP para gestão e operação do sistema de abastecimento de Água em Cabinda (em curso a preparação das peças de procedimento para o lançamento do concurso);
 - Programa de PPP do sector de Águas.

2.6 ACTIVOS DO ESTADO

104. O Estado participa na actividade económica das empresas, de forma directa e indirecta, em diversos sectores, tendo participações maioritárias e minoritárias, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público. Adicionalmente, o Estado adquire títulos de participação de capital em empresas no exterior do país expandindo os seus investimentos financeiros.
105. Assim, a carteira das participações do Estado é composta por participações em empresas sediadas no país (participações maioritárias e minoritárias) e sediadas no exterior.
106. Para as empresas sedeadas no país, apontam-se, por um lado, as empresas com domínio Público, sobre as quais o Estado directamente ou indirectamente detém a totalidade ou a maioria do capital social ou exerce influência dominante, e, por outro lado, as empresas com participações públicas minoritárias, sobre as quais o Estado detém participações pouco expressivas.

Gráfico 9 - Evolução da carteira de participações directas do Estado no país no período de 2021-Setembro de 2023



Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

3 CRESCIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA FISCAL PARA 2024

107. O ano de 2024 encerra um conjunto de desafios para as famílias e empresas, perante uma conjuntura internacional caracterizada pelo abrandamento económico, tensões geopolíticas e riscos de manutenção em alta das taxas de juro em função das perspectivas de continuidade de postura restritiva da política monetária dos bancos centrais nas economias avançadas.
108. Também ao nível interno, vários são os factores que adicionam desafios às pessoas, às famílias e às empresas, a contar com os níveis de desemprego e uma inflação que se prevê mais alta em 2024, as perspectivas de impactos económicos e sociais das necessárias reformas estruturais, fiscais e não fiscais, que o Executivo deverá implementar ao longo do ano de 2024.
109. Reconhecendo os desafios que enfrenta a economia nacional, o Orçamento Geral do Estado 2024 responde com três prioridades, que se consubstanciam num pacote amplo de medidas permanentes, temporárias e outras várias estruturais: (1) **fortalecer o rendimento e dinamizar o seu acesso pelas pessoas;** (2) **investir mais na economia e nas empresas;** e (3) **tornar o Orçamento Geral do Estado mais sustentável.**

3.1 AS TRÊS PRIORIDADES DE RESPOSTA DO OGE 2024

3.1.1 FORTALECER O RENDIMENTO E DINAMIZAR O SEU ACESSO PELAS PESSOAS

Valorizar mais os salários da função pública e da economia.

– **Ajuste dos vencimentos na função pública**

110. Ao nível da função pública, os vencimentos demonstram-se relativamente mais desfasados com a actualidade da realidade dos custos.
111. Sem perder de vista exigências de maior produtividade do trabalho na função pública e o asseguramento do cumprimento dos limites da âncora fiscal em termos de défice primário não petrolífero e da preservação da sustentabilidade das finanças públicas, em especial a de curto prazo, em 2024 o Executivo procederá a uma actualização por ajuste proporcional e uniforme de 5% dos vencimentos dos trabalhadores.

112. Este ajuste pontual dos vencimento na função pública não altera e nem corrige os actuais desequilíbrios estruturais existentes ao nível da harmonização entre a organização da estrutura de carreiras e a folha salarial, mas torna-se prioritário fazê-lo à luz dos desafios enfrentados pelos trabalhadores, enquanto se procede aos estudos de avaliação visando corrigir a médio prazo esses desequilíbrios e promover uma maior harmonização dos vencimentos, tendo, naturalmente, em conta as perspectivas de aumento da capacidade do Estado para mobilizar mais receita de impostos não petrolíferos e os níveis de produtividade do trabalho na função pública e no conjunto da economia.

113. O Orçamento Geral do Estado 2024 prevê Kz 150,00 mil milhões para se proceder a esta actualização dos vencimentos.

- **Aliviar a carga fiscal dos trabalhadores aumentando a isenção tributária em sede do imposto de rendimento do trabalho**

114. Com o objectivo de aliviar custos de contexto e potenciar o rendimento disponível dos trabalhadores, o Executivo procederá, no ano de 2024, aumentando a isenção tributária em sede do imposto de rendimento do trabalho.

115. Actualmente, a isenção ascende a Kz 70 000,00. Em 2024, o Executivo procederá ao aumento do nível de isenção dos salários em Kz 30 000,00, passando o novo nível de isenção a ser de Kz 100 000,00 relativamente ao imposto de rendimento do trabalho.

Apostar mais no emprego

116. O acesso ao emprego e a salários pela faixa da população activa, sobretudo os mais jovens, é igualmente uma importante área de desafio a resolver em 2024 e a médio prazo, razão pela qual o Executivo preparou e incluiu no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 (PDN 2023-2027) um programa dedicado aos desafios do emprego no país – *Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional* – e fez da temática emprego um filtro ou assunto transversal do PDN 2023-2027, visando reforçar a empregabilidade no país, incentivar o empreendedorismo e a criação do auto-emprego, consolidar o sistema nacional de qualificações, bem como realizar reformar estruturais ao nível do mercado de trabalho.

117. Tendo em conta o controlo do crescimento da massa salarial e a sustentabilidade financeira da folha salarial, em 2024:

- O Executivo vai continuar a apostar em novas contratações de profissionais para apoiar a concretização de objectivos sociais prioritários, com destaque nas áreas da saúde e educação, para permitir com isto cumprir com o compromisso de reforçar os recursos humanos nestas áreas de intervenção do Executivo;
- O Executivo vai ainda permitir novas contratações na Administração Pública para reposição de profissionais em vagas criadas pelas mudanças naturais da folha salarial, designadamente, reformas, abandono de trabalho, demissões, transferências ou óbitos, especialmente nos casos em que o preenchimento das referidas vagas por mobilidade interna de profissionais não seja exequível.

118. O Orçamento Geral do Estado 2024 contempla um montante de Kz 50,0 mil milhões para assegurar novas contratações, promoções e progressões de carreira dos profissionais da administração pública. Em resultado do ajuste salarial de 5% na função pública e do adicional destas medidas, prevê-se que a massa salarial aumente em 8,6%.

119. Em 2024, o Executivo mantém igualmente o compromisso de continuar a apoiar no fomento de iniciativas privadas aceleradoras da criação do emprego e vai, sob a coordenação do Ministério da Economia e Planeamento, arrancar com a implementação do Projecto Diversifica Mais (*Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego*), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 117/23, de 5 de Junho de 2023, a ser implementado até 2029, sendo financiamento pelo Banco Mundial no montante de USD 300,00 milhões.

- Estima-se que serão criados 6 257 empregos directos em resultado das actividades do projecto e atendendo aos tipos de intervenções incluídos no projecto produzirão 81 000 empregos indirectos;
- Com este projecto, o Executivo visa aumentar o investimento privado e o crescimento resiliente ao clima das micro, pequenas e médias empresas nas cadeias de valor não petrolíferas, particularmente no corredor do Lobito, prevendo beneficiar (beneficiários directos) cerca de 18 000 micro, pequenas e médias empresas, destacando-se os principais benefícios:

- Requisitos simplificados para o comércio, iniciar e operar os seus negócios e aceder a serviços financeiros, incluindo através de plataformas digitais;
- Apoio a serviços de qualidade e capital para melhorar as suas capacidades, acesso a mercados e tecnologias, incluindo a adaptação aos impactos das alterações climáticas e a integração em cadeias de valor;
- As empresas nas províncias do corredor do Lobito também beneficiarão de um melhor acesso aos serviços governamentais para a entrada e operações comerciais e às infra-estruturas produtivas desenvolvidas com o apoio do projecto.
- Os importadores e exportadores beneficiarão de uma melhor automatização e de instalações fronteiriças, conduzindo a processos comerciais mais previsíveis
- Os pequenos comerciantes, incluindo os informais, beneficiarão de procedimentos simplificados e de intervenções destinadas a reduzir o assédio nos postos fronteiriços, especialmente para as mulheres comerciantes.
- As empresas detidas/dirigidas por mulheres beneficiarão igualmente de intervenções específicas destinadas a aumentar o acesso ao financiamento e às competências e a resolver os condicionalismos específicos de género relacionados com a mentalidade empresarial e o acesso à informação, entre outros;
- Os prestadores de serviços de desenvolvimento empresarial beneficiarão de assistência técnica para melhorar a qualidade e as oportunidades de negócio;
- Os compradores e investidores-âncora, incluindo os com capital estrangeiro, nas infra-estruturas produtivas apoiadas pelo projecto beneficiarão de acesso a terrenos com serviços e a melhores condições de funcionamento.

120. Em 2024, o Executivo vai igualmente arrancar com a operacionalização do Fundo Nacional do Emprego, criado em 2023, com um montante de Kz 21,0 mil milhões, orçado no Orçamento Geral do Estado 2024.

Continuar a proteger os mais vulneráveis:

121. À data de 26 de Outubro de 2023, um total de 1 244 000 agregados familiares, distribuídos em oitenta municípios do país, encontravam-se cadastrados no âmbito do Programa Kwenda e um total de 869 173 agregados familiares, em sessenta e um

municípios, receberam pagamentos de transferência monetária. Até ao final de 2023, serão cadastrados um total de 1 350 000 agregados familiares e prevê-se atingir a meta de 1 000 000 de agregados familiares beneficiando de pagamento de transferências monetárias.

122. Para 2024, o Executivo reafirma o compromisso em continuar com a expansão do Programa Kwenda visando uma maior cobertura de famílias, prevendo-se neste ano o cadastramento de mais 203 536 novos agregados familiares, perfazendo um acumulado de 1 553 536, e a realização de 203 536 novos pagamentos de transferências monetárias para além das prestações suplementares a agregados familiares já integrados no programa, alcançando-se assim 1 203 536 agregados familiares beneficiando de pagamento de transferências monetárias.

3.1.2 INVESTIR MAIS NA ECONOMIA E NAS EMPRESAS

Apostar mais na produção nacional visando reforçar a segurança alimentar.

123. A segurança alimentar tornou-se numa preocupação mais acentuada não apenas em Angola, mas em todo o continente africano, onde o peso dos alimentos na estrutura das despesas dos países é elevado, sobretudo pela dependência da sua importação, e os preços dos alimentos cresceram exponencialmente, pelos impactos da crise da pandemia de Covid-19, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e devido aos efeitos das alterações climáticas.
124. Para lidar com o desafio do aumento da capacidade de produção e oferta de bens e serviços, de modo diversificado e inclusivo, e endereçar os riscos de insegurança alimentar e da autossuficiência alimentar, concretizando assim as aspirações da redução da dependência do petróleo, o Executivo consagrou no PDN 2023-2027 a Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, a ser implementada por via de diversos programas económicos nos mais variados sectores da economia.

125. À semelhança das várias medidas já adoptadas ao longo do ano de 2023, em 2024 o Executivo vai continuar com o seu compromisso de apostar fortemente no estímulo e fomento da produção nacional, priorizando as seguintes medidas:

- Fomentar o desenvolvimento e a operacionalização de seguro para o agronegócio;
- Facilitar o licenciamento para importação de bens alimentares essenciais em complemento à produção nacional, garantindo a segurança e acesso ao mercado aos produtores nacionais;
- Garantir a aquisição de bens feitos em Angola por entidades públicas;
- Reforçar e potenciar o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) com 50% da receita em Emolumentos Gerais Aduaneiros cobrados na importação de bens alimentares, para financiamento exclusivo de compras locais para constituição de uma reserva estratégica alimentar (REA) pelo Entreposto Aduaneiro;
- Concluir a infraestruturação e operacionalização dos centros logísticos e de distribuição de Luanda, Quibala e Chinguari, mobilizando recursos disponíveis em fundos públicos de potenciação económica;
- Realizar a manutenção das infra-estruturas básicas nos polos industriais já em funcionamento e promover o aumento dos níveis de competitividade dos produtos 'Feito em Angola';
- Revisar as bases gerais da política nacional de preços, visando promover uma maior autonomia operacional das entidades reguladoras de mercados e fomentar a concorrência na economia nacional;
- Conceder alívios tributários de incentivo à actividade económica:
 - Ao nível do IRT:
 - Manutenção da redução do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT) a 6,5% em contraposição dos actuais 25%, para os contribuintes do Grupo C cujo volume de facturação, no exercício de 2024, é igual ou inferior a Kz 10,00 milhões, sendo a matéria colectável correspondente ao volume de vendas de bens e serviços não sujeitos a retenção na fonte;
 - Ao nível Aduaneiro:
 - Atribuição dos benefícios abaixo listados aos Operadores Económicos Autorizados certificados como importadores e exportadores:
 - Possibilidade para pagamento dos direitos aduaneiros em prestações, nos termos do Código Geral Tributário;

- Postergação do prazo para 60 (sessenta) dias para apresentação da Declaração de Compromisso de Exclusividade nas mercadorias importadas para o Sector Produtivo;
 - Dispensa de apresentação de garantia no processo de desembaraço aduaneiro;
 - Possibilidade de realização do desembaraço aduaneiro das mercadorias com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras devidos.
- Atribuição dos benefícios abaixo listados aos Operadores Económicos Autorizados certificados como Despachantes Oficiais e Transitários:
 - Redução do número de inspecções físicas e documentais;
 - Tratamento prioritário caso seja seleccionado para inspecções físicas e documentais;
 - Dispensa de apresentação de garantia nos processos de trânsito.
 - Possibilidade de pagamento de dívidas aduaneiras em prestações, de acordo com as regras previstas no Código Geral Tributário relativas ao pagamento em prestações, para os casos em que o desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas tenha sido feito com o diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras e de imposto adicional resultante de processo de auditoria pós-importação.
- Ao nível da Actividade dos Jogos:
 - Isenção do pagamento do Imposto Especial de Jogos para os prémios cujos valores máximos sejam de Kz 200 000,00 em todas as modalidades de jogos, devendo ser tributado o excedente, à taxa de 20 % sobre as apostas desportivas de base territorial e à taxa de 25% sobre as apostas desportivas on-line, exceptuando as combinações aleatórias para promoções publicitárias, rifas, sorteios e concursos;
 - Possibilidade de liquidação em duas parcelas do imposto sobre os jogos bancados de base territorial, sendo a primeira parcela pela aplicação de uma taxa de 1,1% sobre o Capital em Giro Inicial, nas bancas simples, e, 2,2% nas bancas duplas; e a segunda parcela pela aplicação de uma taxa de 25% sobre a receita bruta das bancas;

- Disponibilização de um pacote financeiro no montante de Kz 477,26 mil milhões, de estímulo ao crescimento económico e dinamização do potencial da economia nacional por via do investimento privado:
 - Kz 147,26 mil milhões para o aumento capacidade financeira dos veículos públicos de financiamento à economia, nomeadamente, Fundo de Garantia de Crédito (FGC), Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA), Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA), com o objectivo de, através destes instrumentos públicos, apoiar financeiramente o sector empresarial com foco nas pequenas e médias empresas, de modo a agilizar e facilitar o acesso a recursos financeiros por parte dos operadores privados com iniciativas conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do País;
 - Kz 330,00 mil milhões para a emissão de garantia soberana com o objectivo de estimular o crescimento económico por via do fomento de iniciativas empresariais privadas conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do país, permitindo-lhes com isto um acesso mais facilitado ao financiamento.

Libertar liquidez para os fornecedores do Estado.

- Em 2024, o Executivo continuará a honrar com os seus compromissos com os fornecedores da Administração Pública, assegurando a continuidade do pagamento da respectiva dívida comercial, estando previsto para o efeito um total de Kz 238,00 mil milhões neste orçamento para a regularização de atrasados.

3.1.3 TORNAR O ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO MAIS SUSTENTÁVEL

Racionalizar a despesa pública para fortalecer o saldo fiscal estrutural e reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, por via da:

- Continuação da remoção dos subsídios aos combustíveis e racionalização da generalidade dos subsídios por via da reforma do sector empresarial público;
- Remoção da subsidiação operacional para cobertura dos encargos com o combustível (JET B e Gasóleo) para as instalações de produção térmica, exploradas pela PRODEL E.P, devendo as correspondentes despesas passarem a ser incorporadas na determinação da RAR (Receita Anual Requerida) da PRODEL, e ajustar o preço de venda da PRODEL E.P. ao Comprador Único, bem como os preços

- dos demais segmentos da cadeia do sector, nomeadamente de venda do Comprador Único (RNT) ao Distribuidor e Comercializador (ENDE E.P.) e o tarifário de venda ao cliente final;
- Proibição de quaisquer regimes remuneratórios indexados a moeda externa e da realização de despesas variáveis, excepto para casos de contratos celebrados com entidades não residentes cambiais ou contratos resultantes de contratação pública internacional nos termos previstos na lei;
 - Não reconhecimento pelo Estado de quaisquer despesas por parte dos seus fornecedores que não apresentarem a nota de cabimentação da referida despesa que demonstre a autorização orçamental da compra do bem ou serviço que forneceu ao ordenador da despesa que o contratou;
 - Contenção do crescimento da massa salarial, admitindo-se contratações para atendimento de objectivos sociais prioritárias, nas áreas da saúde e educação, bem como para a ocupação de postos de trabalho que fiquem disponíveis por razões de reforma, de abandono, de demissão, de transferência, priorizando-se, nestes casos, a mobilidade interna de profissionais na administração pública para a ocupação da referida vaga, assim como admissões por contrato de trabalho público limitados a situações devidamente justificadas;
 - Proibição de atribuição de horas de trabalho extraordinárias, com excepção para o regime especial do Sector da Saúde;
 - Limitação a 50% da remuneração na categoria do profissional, nos casos em que Lei permite aos funcionários públicos a acumulação de funções nas áreas da Educação, Saúde e Ensino Superior; nos casos em que é admissível, por inerência de funções, a acumulação em diferentes Unidades Orçamentais, a remuneração deve ser inferior a 100% do salário base;
 - Suspensão dos seguintes direitos e regalias a todos os beneficiários, desde que o encargo seja suportado pelos recursos ordinários do Tesouro:
 - Subsídio de manutenção de residência para todos os beneficiários;
 - Subsídio de reinstalação para todos os beneficiários;
 - Subvenção mensal vitalícia aos beneficiários remunerados de forma cumulativa, salvo se o beneficiário optar por receber exclusivamente a subvenção mensal vitalícia;

- Atribuição de veículos do Estado para apoio à residência aos Titulares de Cargos Políticos, Magistrados e outros beneficiários;
 - Manutenção da redução das classes dos Bilhetes de Viagem dos Titulares de Cargos Políticos, Magistrados, Deputados e respectivos cônjuges, da 1.ª classe para a classe executiva, e dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, da classe executiva para a classe económica.
- Não capitalização de entidades públicas economicamente inviáveis, priorizando-se uma solução definitiva para as mesmas, preservando-se os casos das entidades que cumprem uma função social de relevante impacto;
 - Realização de uma avaliação conducente à redução de custos resultantes da filiação da República de Angola nas diversas organizações internacionais, ponderando-se a manutenção do país nas mais estratégicas e fundamentais;
 - Redução das despesas com as delegações oficiais ao exterior do país, priorizando-se viagens efectivamente fundamentais e limitando-se a dimensão das delegações institucionais;
 - Redução de custos com serviços de consultoria externa;
 - Reforço na actuação da gestão activa da dívida, com destaque para operações de gestão de passivos, visando conter pressões de tesouraria decorrentes da programação orçamental 2024, abrir espaço fiscal pró-crescimento económico e maior desenvolvimento social, e aumentar a capacidade de resiliência a choques da política fiscal a médio e longo prazos;
 - Adopção pelas entidades do Estado de Parcerias Público-Privadas, concessões e outros esquemas de contratação pública de serviços que desonerem o orçamento como mecanismo preferencial para arranque de novos projectos;
 - Preferência, a partir de Janeiro de 2024, da aquisição local de fardas, batas e demais materiais para os órgãos de Defesa e Segurança, Ordem Pública, Saúde e Ensino, de modo que o recurso ao exterior deve ser preterido nos casos de inexistência de capacidade interna, devendo-se, entretanto, estimular o investimento privado para o desenvolvimento de capacidade de produção interna nestes casos para se promover a aquisição local posterior;
 - Realização de uma avaliação visando a actualização de portagens;
 - Proibição expressa da inclusão de projectos no Programa de Investimentos Públicos (PIP) pelas unidades orçamentais acima do limite da sua capacidade orçamental,

- passando o critério de enquadramento de projectos no PIP ser o da incidência financeira do projecto no ano orçamento, de acordo com o respectivo cronograma de execução;
- Condicionamento expresso da inclusão de novos projectos no PIP pela confirmação escrita, anexando a solicitação prévia e o parecer do Departamento Ministerial da Economia e Planeamento, por parte da unidade orçamental ao Departamento Ministerial das Finanças do respectivo projecto a sacrificar na sua carteira de projectos, de modo a respeitar o limite da sua capacidade orçamental;
 - Revisão, sob a orientação do órgão de coordenação do sistema orçamental, das carteiras de projectos de investimentos das unidades orçamentais visando a redimensionar o PIP comportando-o aos níveis mais realísticos de mobilização de recursos pelo Estado e às necessidades de preservação da sustentabilidade das finanças públicas;
 - Proibição dos Departamentos Ministeriais e organismos da Administração Pública de mandatarem entidades externas a apresentarem propostas de financiamento ao Estado, cabendo esta responsabilidade exclusivamente ao Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas;

Reformas fiscais estruturais, por via da:

- Implementação, no quadro do processo de reforço da desconcentração administrativa e financeira, de medidas de potenciação da receita dos órgãos da Administração Local do Estado, nomeadamente, taxas de limpeza e saneamento, turismo, estacionamento e estacionamento de veículos e de outros serviços municipais, com vista a aumentar a capacidade das administrações municipais de gerirem o território e promoverem o bem-estar da população;
- Instituição de uma contribuição especial sobre operações cambiais de invisíveis correntes, como forma de mobilizar mais receitas e assim reforçar os recursos disponíveis para apoio aos sectores social e económico;
- Continuação da implementação do programa de privatizações;
- Aceleração da implementação do programa de reforma do sector empresarial público, visando alterar o paradigma actual caracterizado por um número elevado de empresas com débil desempenho económico-financeiro e restrições de liquidez, que tem desencadeado consideráveis riscos fiscais para as contas públicas. Foi aprovado o Roteiro para a Reforma do SEP, por meio da publicação do Decreto Presidencial nº 13/22, de 18 de Janeiro, a ser executado entre os anos 2022 e 2025;

- Aceleração da implementação da reforma dos fundos públicos de acordo com o Programa de Reestruturação dos fundos públicos aprovado pelo Executivo ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 61/22, de 22 de Fevereiro, consistindo a referida reforma na redução dos actuais dezasseis (16) fundos públicos, incluindo no âmbito do programa, para cinco (5) fundos, nomeadamente: (1) Fundo de Desenvolvimento de Infra-estruturas; (2) Fundo de Apoio ao Crédito; (3) Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social; (4) Fundo de Desenvolvimento do Sector Produtivo e (5) Fundo de Capital de Risco, optimizando desta forma o esforço financeiro do Tesouro e prosseguindo uma maior racionalização e eficiência alocativa e técnica da despesa pública;
- Racionalização da despesa pela optimização de Institutos Públicos;
- Institucionalização e operacionalização do Quadro de Despesa de Médio Prazo subordinado aos limites a fixar pelo Quadro Fiscal de Médio Prazo nos termos da Lei da Sustentabilidade das Fianças Públicas, uma vez estando já aprovado o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

4 PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024

4.1 CENÁRIO FISCAL 2024

126. Em 2024, a política fiscal continuará ancorada ao seu objectivo de fortalecer a sustentabilidade das finanças públicas, orientando-se para a redução contínua do défice primário não petrolífero e mantendo a curto prazo níveis de necessidades brutas de financiamento consistentes com uma redução gradual do rácio da dívida, conforme estipulado pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas.
127. O Orçamento Geral do Estado para 2024 está avaliado em cerca de Kz 24,7 biliões, comportando um total de despesa fiscal de Kz 14,7 biliões, correspondente a 59,4% do orçamento, e de despesa financeira de Kz 10,0 biliões, concentrando 40,6% do orçamento total, relacionada com o reembolso da dívida num montante de Kz 9,7 biliões e capitalizações no montante de Kz 300,4 mil milhões.
128. Esta proposta orçamental traduz um aumento de 22,9% relativamente ao OGE 2023 (Kz 20,1 biliões).
129. As projecções fiscais que suportam o OGE 2024 antecipam um superavit fiscal de 0,02% do PIB, em resultado de fluxos globais de receita fiscal de 20,08% do PIB e de despesa fiscal, que comporta a despesa primária mais os juros da dívida, de 20,06% do PIB. Comparativamente ao saldo fiscal global previsto no OGE 23 de 0,9% do PIB e nas projecções fiscais actualizadas de um défice global de 0,08% do PIB, o superavit fiscal de 0,02% do PIB representa uma diminuição de 0,89 pp e um aumento de 0,1 pp.
130. As despesas com os juros da dívida estão inscritas no orçamento em Kz 4,56 biliões (6,2% do PIB) e reflectem um aumento de 39,3% relativamente às projecções de fecho de 2023.
131. A despesa fiscal primária, que exclui os juros da dívida, avaliada em Kz 10,03 biliões regista um aumento de 7,59%, quando comparada com a estimativa de fecho de 2023, situada em Kz 9,42 biliões, e relativamente às suas principais componentes importa destacar as seguintes orientações de política.

- **Folha Salarial.** O Executivo continuará a manter o controlo do crescimento da massa salarial em níveis comportáveis com a evolução do aumento de mobilização de recursos não petrolíferos. Em 2024, entretanto, prevê-se aumentos salariais nominais limitados e proporcionais na ordem dos 5%, além de promoções e progressões salariais naturais. Planeiam-se, igualmente, novas contratações limitadas ao longo de 2024, nas áreas de educação e saúde, para apoiar os objectivos sociais prioritários.
- **Bens e Serviços.** Contempla um aumento ligeiro de 2,8% do PIB, em 2023, para 3,6% do PIB, em 2024, estando o maior esforço na acomodação das necessidades nas áreas prioritárias de saúde, educação e saneamento básico.
- **Transferências, incluindo subsídios.** Prevê-se uma redução de 4% do PIB, em 2023, para 2,5% do PIB, em 2024, impulsionada pelas perspectivas de continuidade de redução das despesas com os subsídios aos combustíveis. Adicionalmente, este orçamento contempla igualmente uma correcção ao nível dos subsídios operacionais para cobertura de combustíveis (JET B e Gasóleo) consumidos em terminais de produção térmica exploradas pela Prodel.
- **Despesas de capital.** Em relação ao PIB, a despesa de capital registará uma redução ligeira de 0,3 pontos percentuais, saindo de 3,9% do PIB em 2023 para 3,6% do PIB em 2024, concentrando-se os esforços de investimentos em projetos-chave com os maiores dividendos de crescimento.

132. Para o Orçamento Geral do Estado 2024, o equilíbrio das contas públicas e a criação sucessiva de saldos primários são fundamentais para que se tenha uma trajectória de redução da dívida pública e, assim, reforçar a sustentabilidade financeira do Estado e melhorar as condições de financiamento das famílias e das empresas angolanas.

133. Neste contexto, as projecções fiscais apontam para um superavit primário de 6,25% do PIB, reflectindo-se num aumento de 1,14 pp face ao que se estima como o fecho para 2023 (5,11% do PIB).

134. Com este orçamento, o Executivo continuará com os esforços de correcção do défice primário não petrolífero. As estimativas para 2023 são de um défice primário não

petrolífero de 6,5% do PIB, estando previsto em 4,1% do PIB para 2024, dentro dos limites de 5% estipulado pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas.

Tabela 12 - Quadro Macro Fiscal 2022-2024

N.º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2022	2023		2024	Percentagem do PIB			
		Prel.	OGE	PMF	OGE	2022	2023		2024
						Prel.	OGE	PMF	OGE
1	Receitas	13 335,7	13 462,0	12 643,4	14 709,7	25,6	22,1	20,0	20,1
1,1	Receitas correntes	13 332,8	13 462,0	12 643,4	14 696,8	25,5	22,1	20,0	20,1
1,1,1	Impostos	12 211,7	11 999,4	11 857,1	13 050,2	23,4	19,7	18,8	17,8
1,1,1,1	Petrolíferos	7 706,1	7 195,6	7 544,1	7 859,2	14,8	11,8	12,0	10,7
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	4 889,4	4 540,7	5 244,9	4 998,5	9,4	7,4	8,3	6,8
1,1,1,2	Não petrolíferos	4 505,6	4 803,8	4 313,0	5 191,1	8,6	7,9	6,8	7,1
1,1,2	Contribuições sociais	409,0	310,9	310,9	567,7	0,8	0,5	0,5	0,8
1,1,3	Doações	0,8	6,9	0,7	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0
1,1,4	Outras receitas	711,3	1 144,8	474,7	1 074,7	1,4	1,9	0,8	1,5
1,2	Receitas de capital	2,9	0,0	0,0	12,9	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Despesas	12 799,6	12 902,2	12 690,8	14 692,3	24,5	21,1	20,1	20,1
2,1	Despesas correntes	9 326,4	9 769,4	10 254,6	12 083,9	17,9	16,0	16,3	16,5
2,1,1	Remuneração dos Empregados	2 360,2	2 825,2	2 701,5	3 061,7	4,5	4,6	4,3	4,2
2,1,2	Bens e Serviços	2 054,2	2 840,0	1 787,4	2 651,0	3,9	4,7	2,8	3,6
	Dos quais: Taxa de Supervisão	135,3	227,0	245,7	249,9	0,3	0,4	0,4	0,3
2,1,3	Juros	2 277,2	2 440,8	3 271,5	4 558,3	4,4	4,0	5,2	6,2
2,1,3,1	Externos	1 126,0	1 295,6	1 901,4	2 808,5	2,2	2,1	3,0	3,8
2,1,3,2	Internos	1 151,1	1 145,2	1 370,1	1 749,8	2,2	1,9	2,2	2,4
2,1,4	Transferências	2 634,8	1 663,4	2 494,1	1 812,8	5,0	2,7	4,0	2,5
2,1,4,1	Subsídios	2 070,9	964,3	1 868,4	879,5	4,0	1,6	3,0	1,2
2,2	Despesas de capital	3 473,2	3 132,8	2 436,2	2 608,4	6,7	5,1	3,9	3,6
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	3 138,5	3 118,9	2 337,4	2 584,8	6,0	5,1	3,7	3,5
3	Saldo Global (compromisso)	536,1	559,8	-47,4	17,4	1,0	0,9	-0,1	0,02
4	Financiamento líquido	2 121,4	-559,8	47,4	-17,4	4,1	-0,9	0,1	-0,02
4,1	Financiamento interno (líquido)	2 265,1	-311,0	1 190,9	-655,8	4,3	-0,5	1,9	-0,9
4,1,1	Activos	-171,8	-559,0	-363,4	-298,7	-0,3	-0,9	-0,6	-0,4
4,1,2	Passivos	2 437,0	248,0	1 554,3	-357,1	4,7	0,4	2,5	-0,5
4,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	459,2	248,0	2 510,9	-357,1	0,9	0,4	4,0	-0,5
4,1,2,1,1	Desembolsos	3 443,1	3 097,0	6 847,1	3 832,7	6,6	5,1	10,9	5,2
4,1,2,1,2	Amortizações	-2 983,9	-2 849,0	-4 336,2	-4 189,7	-5,7	-4,7	-6,9	-5,7
4,2	Financiamento externo (líquido)	-143,7	-248,8	-1 143,5	638,4	-0,3	-0,4	-1,8	0,9
4,2,1	Activos	-149,8	0,0	689,5	0,0	-0,3	0,0	1,1	0,0
4,2,2	Passivos	6,0	-248,8	-1 833,0	638,4	0,0	-0,4	-2,9	0,9
4,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	736,4	-248,8	-1 550,5	638,4	1,4	-0,4	-2,5	0,9
4,2,2,1,1	Desembolsos	2 898,5	3 525,6	1 615,4	6 171,2	5,6	5,8	2,6	8,4
4,2,2,1,2	Amortizações	-2 162,1	-3 774,4	-3 165,8	-5 532,8	-4,1	-6,2	-5,0	-7,6

Memo:

Inflação, Fim do Período(%)	13,9	11,9	17,8	15,3
Produção Petrolífera (MBbl)	414,9	430,7	397,2	388,0
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 136,7	1 180,0	1 088,0	1 060,0
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	101,8	75,0	75,0	65,0
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	52 184,4	61 012,4	63 074,5	73 232,7
PIB petrolífero (incluindo LNG)	15 422,1	13 477,0	15 608,0	15 914,3
PIB não petrolífero	36 762,3	47 535,4	47 466,5	57 318,5
Taxa de Cresc. Produto Real (% chg)	3,0	3,3	0,4	2,8
Petrolífero e Gás	1,0	3,0	-4,1	-2,5
Não Petrolífero	3,9	3,4	1,8	4,6

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

4.2 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO

135. As necessidades brutas de financiamento continuarão a ser mantidas em níveis compatíveis com a sustentabilidade das finanças públicas e geridas sob as premissas de uma gestão da dívida prudente, proactiva, libertadora de espaço de tesouraria e conducente à redução gradual do rácio da dívida como percentagem do PIB.
136. As necessidades brutas de financiamento do Orçamento Geral do Estado 2024 estão avaliadas em Kz 10,02 biliões, correspondendo a 13,7% do PIB, e justificam-se, por um lado, pelas necessidades de capitalizações de fundos e empresas públicas no montante de Kz 300,4 mil milhões (0,4 % do PIB) no âmbito da estratégia do Executivo de estimular a retoma do crescimento por via de um apoio mais forte ao empresariado privado nacional, e também pelo reembolso de dívida num montante total de Kz 9,7 biliões (13,3% do PIB), dos quais Kz 4,2 biliões referentes à dívida interna e Kz 5,5 biliões referentes à dívida externa, despesas essas que não podem ser pagas com receita ordinária nem mesmo pela exiguidade do superavit fiscal previsto de 0,02% do PIB.

Tabela 13 - Necessidades de Financiamento do Estado em 2024

Necessidades Brutas de Financiamento	OGE 2023 Akz mil milhões	PMF* 2023p Akz mil milhões	OGE 2024 Akz mil milhões	OGE 2023 % do PIB	PMF 2023 % do PIB	OGE 2024 % do PIB	Δ % OGE	Δ pp OGE
Necessidades Brutas de Financiamento	7 202,0	9 291,9	10 023,0	11,8	14,7	13,7	39,2	1,9
Necessidades Líquidas de Financiamento	578,6	1 789,9	300,4	0,9	2,8	0,4	-48,1	-0,5
Défice Fiscal	0,0	47,4	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Operações de Tesouraria	0,0	1 544,4	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Activos Financeiros	578,6	198,1	300,4	0,9	0,3	0,4	-48,1	-0,5
Amortizações de Dívida de CMLP	6 623,4	7 502,0	9 722,5	10,9	11,9	13,3	46,8	2,4
Internas	2 849,0	4 336,2	4 189,7	4,7	6,9	5,7	47,1	1,1
Externas	3 774,4	3 165,8	5 532,8	6,2	5,0	7,6	46,6	1,4
Fontes de Recursos do Estado	7 202,0	9 291,9	10 023,0	11,8	14,7	13,7	39,2	1,9
Venda de Activos	19,6	11,5	1,7	0,0	0,0	0,0	-91,2	0,0
Financiamento no Ano	6 622,6	8 462,4	10 003,8	10,9	13,4	13,7	51,1	2,8
Interno	3 097,0	6 847,1	3 832,7	5,1	10,9	5,2	23,8	0,2
Externo	3 525,6	1 615,4	6 171,2	5,8	2,6	8,4	75,0	2,6
Superavit Fiscal	559,8	0,0	17,4	0,9	0,0	0,0	-96,9	-0,9
Reserva do Tesouro	0,0	817,9	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); *PMF – Programação Macro-fiscal.

137. Comparativamente às estimativas de fecho de 2023, as necessidades brutas de financiamento deste orçamento no valor de 13,7% do PIB traduzem uma redução de 1,1 pontos percentuais do PIB, sustentada por menores níveis de necessidades líquidas.

138. Para cobertura dessas necessidades, o OGE 2024 prevê a captação de recursos financeiros nos mercados interno, recorrendo-se aos habituais instrumentos de dívida do Tesouro, incluindo contratos de mútuo, bem como fazendo recurso ao mercado externo e junto de instituições financeiras parceiras, multilaterais e bilaterais. São igualmente fonte de financiamento dessas necessidades as receitas previstas no âmbito do PROPRIV.
139. Em maior detalhe, o plano de financiamento deste orçamento reflecte o aumento das receitas fiscais em cerca de 9,3% e o aumento das receitas de endividamento em 51,1%, face ao OGE 2023.

4.3 IMPACTO DO GÉNERO NA DESPESA E CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL E TERRITORIAL

4.3.1 IMPACTO NO GÉNERO NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2023

140. Nesta proposta orçamental, não obstante os outros orçamentos dos Órgãos do Sistema Orçamental com impacto na transversalidade do género, as acções de maior impacto neste âmbito estão relacionadas com o programa da igualdade do género no âmbito do PDN 2023-2027 orçadas em Kz 11 533 908 912,00, valor que estará destinado à continuidade dos esforços da redução das desigualdades, através da implementação de iniciativas para o apoio das comunidades, tais como: Linha SOS para Violência Doméstica e Aconselhamento Familiar; Empoderamento Económico Familiar; Apoio à Mulher Rural, entre outras.
141. O compromisso com a igualdade de género continua a ser parte integrante dos esforços do Executivo para incorporar as perspectivas da mulher no enquadramento das políticas públicas, para expandir as escolhas das pessoas, criar um mundo justo e sustentável e alcançar a visão existente para transversalidade de género em Angola.

4.3.2 LEITURA FUNCIONAL DO OGE 2024

142. A leitura funcional da despesa desagrega a despesa fiscal do orçamento (cerca de 41,0% do OGE, 8,2% abaixo do OGE 2023) pelos principais sectores de intervenção do

Executivo, nomeadamente: Social; Económico; Defesa, Segurança e Ordem Pública; e Serviços Públicos Gerais – excluindo a despesa financeira, isto é, a despesa referente à amortização da dívida pública e capitalizações (Kz 14 581,2 mil milhões, cerca de 59,0% do OGE).

143. As alocações fiscais-funcionais da despesa são as seguintes:

- **Sector Social.** Na presente proposta, o Sector Social representa o sector de maior peso sobre o OGE 2024, correspondendo a 20,1% da despesa total e a 49,1% da despesa fiscal. Importa destacar que o mesmo regista um aumento de 3,1% relativamente ao OGE 2023, destacando a Educação, Saúde, Habitação e Serviços Comunitários e Protecção Social, com pesos de 15,5%, 13,4%, 10,4% e 8,6% na despesa fiscal primária, respectivamente.
- **Sector Económico.** Absorverá 11,9% da despesa fiscal primária e 4,9% da despesa total, o que corresponde a uma redução de 38,5% comparativamente à dotação orçamental atribuída no OGE anterior. Assim, verifica-se o seguinte nos sectores: Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça, Transportes e Combustíveis e Energia, com pesos de 1,6%, 5,3% e 2,7%, respectivamente.

O Sector Económico contará ainda com recursos igualmente previstos neste orçamento para apoio à iniciativa privada visando dinamizar-se a economia, através de um pacote financeiro no valor de Kz 477,26 mil milhões, dos quais Kz 147,26 mil milhões para capitalização do BDA, FGC e FADA e Kz 330,00 mil milhões para emissão de garantias soberanas de promoção de investimento privado.

- **Sector da Defesa, Segurança e Ordem Pública.** Regista um peso de 17,2% da despesa fiscal primária e um aumento de 1% face ao OGE 2023. Assim, o sector deverá representar 7% da despesa total.
- **Serviços Públicos Gerais.** Representam 21,8% da despesa fiscal primária e 8,9% da despesa total, correspondendo a uma diminuição de 12,6% relativamente ao OGE 2023.

Tabela 14 - Distribuição Funcional da Despesa (Kz Mil Milhões, Excepto Onde Indicado)

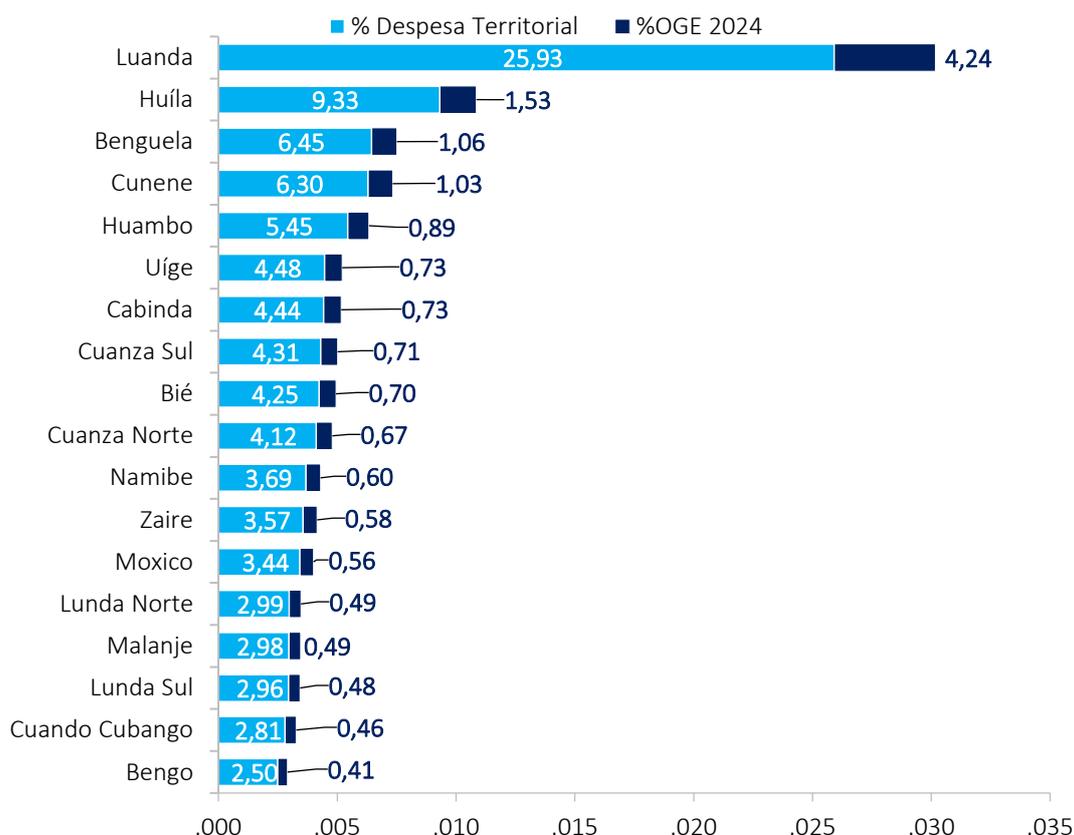
Orçamento Geral do Estado	OGE 2023	OGE 2024	Variação OGE 2024 vs 2023	% Despesa Fiscal	% Despesa Total	% PIB
Sector Social	4 826,8	4 977,15	3,1%	49,1%	20,1%	6,8%
Educação	1 555,9	1 574,30	1,2%	15,5%	6,4%	2,1%
Saúde	1 342,3	1 359,40	1,3%	13,4%	5,5%	1,9%
Protecção Social	689,0	868,21	26,0%	8,6%	3,5%	1,2%
Habitação e Serviços Comunitários	1 115,0	1 058,16	-5,1%	10,4%	4,3%	1,4%
Recreação, Cultura e Religião	99,9	105,82	6,0%	1,0%	0,4%	0,1%
Protecção Ambiental	24,7	11,25	-54,5%	0,1%	0,0%	0,0%
Sector Económico	1 958,7	1 205,52	-38,5%	11,9%	4,9%	1,6%
Agricultura, Sívicultura, Pesca e Caça	412,1	162,35	-60,6%	1,6%	0,7%	0,2%
Transportes	607,7	541,88	-10,8%	5,3%	2,2%	0,7%
Combustíveis e Energia	785,6	269,28	-65,7%	2,7%	1,1%	0,4%
Indústria Extractiva, Transformadora e Construção	43,6	75,68	73,7%	0,7%	0,3%	0,1%
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	76,9	117,16	52,3%	1,2%	0,5%	0,2%
Comunicações E Tecnologias Da Informação	31,4	32,51	3,6%	0,3%	0,1%	0,0%
Outras Actividades Económicas	1,4	6,66	364,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Defesa, Segurança e Ordem Pública	1 722,7	1 739,44	1,0%	17,2%	7,0%	2,4%
Defesa	855,3	804,96	-5,9%	7,9%	3,3%	1,1%
Segurança e Ordem Pública	867,4	934,48	7,7%	9,2%	3,8%	1,3%
Serviços Públicos Gerais	2 531,9	2 211,92	-12,6%	21,8%	8,9%	3,0%
Órgãos Legislativos	54,0	41,87	-22,4%	0,4%	0,2%	0,1%
Órgãos Judiciais	137,1	130,01	-5,2%	1,3%	0,5%	0,2%
Órgãos Executivos	935,3	871,65	-6,8%	8,6%	3,5%	1,2%
Assuntos Financeiros e Fiscais	302,3	154,60	-48,9%	1,5%	0,6%	0,2%
Relações Exteriores	122,5	169,12	38,0%	1,7%	0,7%	0,2%
Serviços Gerais	938,9	836,43	-10,9%	8,3%	3,4%	1,1%
Outros Serviços Gerais Da AdministPública	41,8	8,25	-80,3%	0,1%	0,0%	0,0%
Despesa Fiscal (Excepto Juros)	11 040,1	10 134,04	-8,2%		41,0%	13,8%
Despesa Financeira, incluindo a Dívida	9 064,1	14 581,23	60,9%		59,0%	19,5%
Operações da Dívida Pública Interna	3 994,2	5 939,52	48,7%		24,0%	8,1%
Operações da Dívida Pública Externa	5 070,0	8 341,27	64,5%		33,7%	11,4%
Outros Encargos E Transferências	-	300,43	-			
Total Orçamento Geral do Estado	20 104,2	24 715,26	22,9%		100,0%	33,7%

Fonte: MINFIN. *Inclui o impacto económica de capitalizações.

4.3.3 LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2023

144. Em termos de distribuição territorial da despesa por província, a mesma representa 16,37% do total do OGE (Kz 4,05 biliões). Este valor representa uma diminuição de 4,8% face ao valor alocado em 2023.

Gráfico 10 - Distribuição Percentual da Despesa Territorial



Fonte: Ministério das Finanças

145. Esta distribuição territorial exclui as despesas com a estrutura central (Kz 6,25 biliões; 25,29% do OGE), operações de dívida pública (Kz 14,28 biliões; 57,78% do OGE) e despesa com o exterior para atendimento das missões diplomáticas (Kz 138,58 mil milhões; 0,56% do OGE).
146. No tocante à alocação da despesa por cada província, 25,93% do total da despesa territorial deverá ser alocada para a província de Luanda, seguindo-se Huíla, Benguela, Cunene e Huambo com 9,33%, 6,45%, 6,30% e 5,45% da despesa territorial, respectivamente.

5 RISCOS FISCAIS

147. A implementação da política económica do Executivo para 2024, incluindo a política fiscal, não está isenta as fontes de riscos, uma vez que os pressupostos macroeconómicos assumidos para a sua programação estão expostos a factores de

incertezas e a execução do Orçamento Geral do Estado pode ser comprometida através da materialização de eventos incertos com impacto na gestão das finanças públicas.

148. Deste modo, foram identificados um conjunto de riscos macro fiscais que, caso se materializem, poderão afectar negativamente alguns indicadores, conforme a matriz de riscos fiscais que se segue:

Tabela 16 - Matriz de Riscos Fiscais

Natureza/ Fonte de risco	Risco	Potencial Impacto económico	Medidas de Mitigação de Riscos
Riscos Macroeconómicos			
Perspectiva económica global e tensões geopolíticas	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento económico mais lento: De acordo com as projecções actualizadas em Outubro pelo FMI para o PIB mundial, espera-se um crescimento em 3,0% para 2023 e 2,9% para 2024, porém a um ritmo mais lento, ou seja, comparativamente a 2022 que cresceu 3,5%, espera-se um abrandamento da actividade económica mundial. Todavia, ainda pairam incertezas sobre a perspectiva económica para 2024, nomeadamente, devido a continuidade e/ou surgimentos de novas tensões geopolíticas, incluindo o conflito da Rússia-Ucrânia e a crise no Médio Oriente. 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição de procura internacional dos produtos exportados por Angola, com destaque ao petróleo bruto; Menor crescimento global; Declínio mais acentuado na actividade económica, afectando negativamente a demanda agregada; Impacto negativo no comércio internacional/entraves nas cadeias globais com impacto na economia angolana; Aumento do preço das <i>commodities</i> alimentares, com impacto no nível geral de preços do país. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Continuação da implementação de um conjunto de reformas estruturais que visam tornar a economia nacional robusta e resiliente aos choques externos; ✓ Aceleração dos programas fundamentais para resiliência do país, incluídos no PDN 2023-2027, bem como as iniciativas PRODESI, PLANAGRÃO, PLANAPESCAS e PLANA PECUÁIRA, no sentido de se alcançar os objectivos de diversificação da economia, incluindo o aumento de níveis de segurança alimentar e nutricional; ✓ Implementação efectiva das medidas de estímulo à economia angolana e dinamização do seu potencial.
Produção petrolífera	<ul style="list-style-type: none"> Nível de produção petrolífera abaixo do esperado no OGE 2024, isto é, abaixo de 1 060 mil bbl/dia, que ocorreria quer por questões de manutenção dos equipamentos, quer por desincentivo à exploração ou investimento no sector por conta da queda da demanda por petróleo ou ainda do aumento da produção mundial; 	<ul style="list-style-type: none"> Quebra de Receita Fiscal, com impacto na realização da despesa e no crescimento económico.; Redução de Reservas Internacionais; Impacto negativo no crescimento económico. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adopção de um Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás, alinhado ao conjunto de iniciativas do PDN 2023 – 2027; ✓ Aceleração das acções previstas na Estratégia de Exploração de Hidrocarboneto de Angola 2020-2025, no sentido de se intensificar e garantir a continua expansão do potencial petrolífero do país; ✓ Adopção de medidas activas, ligadas a optimização dos campos actualmente em produção, a realização de licitações de novos campos, incluindo bacias terrestres do Congo e Kwanza, bem como a optimização do quadro fiscal e institucional.

Natureza/ Fonte de risco	Risco	Potencial Impacto económico	Medidas de Mitigação de Riscos
Riscos Macroeconómicos			
Preço do barril do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> • Preço do Petróleo abaixo dos 65 dólares previstos no OGE2024: Na actual conjuntura internacional, o preço de petróleo está a ser influenciado por factores que impactam a oferta e procura do petróleo, com destaque aos seguintes factores: a redução da procura global, desaceleração da economia mundial, levantamentos das sanções do ocidente ao petróleo Russo, restrições ao comércio externo da economia chinesa face a fragmentação nas principais economias do mundo e abandono da estratégia da OPEP+ no sentido de cortar a produção e de equilibrar o mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Agravaria as necessidades de financiamento para o OGE 2024; • Volatilidade na receita petrolífera, com impacto na execução da Despesa devido ao potencial gap de recursos e, consequentemente, pressão na tesouraria. • De forma geral, a dinâmica internacional dos preços no sector petrolífero poderá influenciar as projecções fiscais, na medida que a receita petrolífera representa mais de 50% das receitas fiscais 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização de produtos financeiros derivados para cobertura dos riscos para a sustentabilidade da dívida pública, resultantes da oscilação do preço das matérias-primas, incluindo petróleo, bem como da taxa de câmbio e taxas de juro no mercado internacional; ✓ Criação de buffers fiscais, tendo em conta que o preço de USD 65 já considera vários riscos que poderão afectar as forças da oferta e da demanda do petróleo no mercado internacional, ou seja, este preço está abaixo das estimativas das principais agências internacionais.
Depreciação cambial	<ul style="list-style-type: none"> • Depreciação acentuada da moeda nacional acima de 30%: O regime cambial flutuante permite que o preço da moeda seja definido pelo confronto entre as forças da oferta e da procura de moeda, sendo resultante do desequilíbrio entre a oferta e a procura por moeda estrangeira uma apreciação ou depreciação. Entretanto, a tendência de uma depreciação acentuada da moeda nacional, poderá afectar os objectivos propostos pelo Executivo para 2024 na medida em que irá demandar maior esforço do Tesouro Nacional para fazer face ao serviço da dívida, sobretudo, as dívidas internas em moeda estrangeira e as indexadas à moeda estrangeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da inflação tendo em conta o <i>pass-through</i> cambial sobre os preços de bens e serviços; • No caso de uma depreciação cambial acima da taxa de crescimento do PIB, em termos nominais, poderá se traduzir em um aumento do rácio do stock da dívida/PIB, afectando assim, a sustentabilidade da dívida bem como o aumento custo de financiamento nos mercados internacionais, pela percepção de riscos dos investidores sobre a economia nacional; • Derrapagem nas despesas com exposição em moeda estrangeira, como o caso dos subsídios a preços e de juros e comissões. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Uma melhor articulação no desenho das políticas fiscal e monetária, em matéria de política de gestão da liquidez, tendo em consideração a estrutura do sistema financeiro nacional, constitui a solução para que haja no sistema financeiro interno o nível de liquidez necessário que permita o funcionamento do mercado cambial e a execução do OGE, sem comprometer os objectivos da política monetária; ✓ Definição e implementação de um plano de gestão das expectativas dos agentes económicos sobre o desempenho do mercado cambial; ✓ Melhoria na comunicação sobre as acções do mercado cambial e para os diferentes <i>stakeholders</i>.

Natureza/ Fonte de risco	Risco	Potencial Impacto económico	Medidas de Mitigação de Riscos
Riscos Macroeconómicos			
Taxa de Juros	<ul style="list-style-type: none"> No actual contexto macroeconómico e financeiro, caracterizado pela desaceleração da economia mundial (3,0% em 2023 para 2,9% em 2024) e níveis de inflação global ainda acima das metas dos bancos centrais (6,9% em 2023 e 5,8% para 2024), perspectiva-se que os principais bancos centrais ao redor do mundo continuarão a usar a política monetária restritiva para trazer de volta a inflação aos níveis pré-pandémico (3,5%). WEO, Outubro, 2023 	<ul style="list-style-type: none"> Limitação da capacidade de contração de novos financiamentos; Agravamento do estoque da dívida externa exposta a variações das taxas de juros; Redução do espaço fiscal por via do agravamento das despesas com juros e comissões. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de <i>Hedging</i> de taxa de juros; ✓ Mecanismos para financiamentos internos (em moeda nacional e externa) alinhados às necessidades do estado ao menor custo possível.
Riscos Fiscais			
Passivos contingentes, incluindo garantias soberanas	<ul style="list-style-type: none"> A participação do Estado e o seu peso no sector empresarial expõe à possibilidade de vários riscos que poderiam implicar, em caso de ocorrência, o desvio de capitais dos objectivos inicialmente propostos no orçamento para acudir responsabilidades daquelas empresas; As garantias emitidas pelo Estado, no quadro da sua política de apoio ao acesso ao crédito, é uma fonte de risco fiscal que merece atenção activa, por via do acompanhamento dos projectos relacionados. 	<ul style="list-style-type: none"> Ocorrência de despesas não previstas no OGE 2024; Maior pressão sobre a Tesouraria devido a materialização dos passivos contingentes e garantias soberanas; Aumento do stock da dívida, incluindo mais pressão sobre a dívida pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Continuação da optimização dos mecanismos de emissão e gestão da dívida pública, directa e indirecta, do Estado, para o financiamento da despesa pública, em particular dos programas de investimentos públicos e outros programas e projectos de interesse nacional enquadrados no PDN; ✓ Asseguramento de forma rigorosa do cumprimento das cláusulas contratuais e aprimoramento dos instrumentos de previsibilidade das potenciais ocorrências de despesas geradas no âmbito de emissão de garantias e reforço de monitoramento. ✓ Limitação da emissão de garantias soberanas.
Aperto nas condições de liquidez no mercado interno	<ul style="list-style-type: none"> Baixo acesso ao financiamento interno: A dimensão e aprofundamento do mercado doméstico está ainda dependente dos bancos comerciais como principais investidores na dívida pública e a liquidez está distribuída para outros instrumentos concorrenciais como OMAS, títulos do banco central e emissões especiais às emissões de leilão. Deste modo, um aperto nas condições de liquidez no mercado interno, resultaria em maior exposição ao mercado externo. 	<ul style="list-style-type: none"> Esse facto poderá despoletar o aumento da demanda pelo financiamento externo, que, aliado a limitação de oferta de recursos, poderá representar risco para a materialização dos objectivos propostos para 2024, considerando que o financiamento externo constitui uma das fontes de financiamento; Aumento do stock de dívida externa e da exposição do país a factores externos e choques cambiais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fomento do mercado doméstico e alargamento da maturidade do mercado interno, no âmbito da Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2022-2024.

Natureza/ Fonte de risco	Risco	Potencial Impacto económico	Medidas de Mitigação de Riscos
Riscos Macroeconómicos			
Condições de financiamento no mercado externo	<ul style="list-style-type: none"> Baixo acesso ao financiamento externo: No contexto internacional, como consequência da pandemia da Covid -19 os países continuam a se recuperar gradualmente deste evento, uma vez que gerou um aumento do nível de endividamento global para níveis históricos, quando combinado com as tensões geopolíticas, a queda do crescimento económico, o problema da inflação, a necessidade de garantia da estabilidade financeira e as políticas adoptadas pelos Bancos Centrais, têm enfraquecido as condições para financiamento nos mercados internacionais para os países em desenvolvimento, como Angola. Tendo esses factores já influenciado o acesso ao mercado externo no último OGE. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes da tendência da despesa pública ao contexto em vigor, incluindo medidas de cativação de despesa, caso necessário, de acordo com o pacote de recursos financeiros disponíveis; Constrangimentos na implementação do Programa de Investimento Público (PIP), assim como priorização de Projectos no PIP, materializando-se apenas aqueles com financiamento garantido; Redução da capacidade de execução das despesas previstas no OGE; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Continuação da implementação da Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2022-2024, incluindo a gestão activa de passivos, pois é um instrumento importante para a gestão da dívida pública em particular, e para gestão das finanças públicas em geral; ✓ Adopção de políticas fundamentais para a diversificação das fontes de recurso financeiros destinados ao OGE, incluindo opções de financiamento sustentáveis, instrumentos de hedging e do mercado de carbono.
Desastres naturais	<ul style="list-style-type: none"> Alterações climáticas, incluindo seca, inundações e deslizamento de terra: Há já alguns impactos frutos das alterações climáticas na vida dos angolanos e no país em geral, sendo que a materialização de riscos climáticos tem sido mais severa e ocorrido com mais frequência, incluindo no sul do país. Estes eventos podem impactar as estimativas de despesas pública e impactar o nível de reserva orçamental. 	<ul style="list-style-type: none"> Pressão sobre a despesa pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover mecanismos para previsibilidade e monitoramento dos eventos naturais; ✓ Constituição de reserva orçamental para fazer face a essa tipologia de risco.



GOVERNO DE
ANGOLA